

PREGÃO ELETRÔNICO

90005/2024

CONTRATANTE (UASG)
(090146)

OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
SIGILOSO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 17/05/2024 às **09:00h**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
menor preço por item

MODO DE DISPUTA:
ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Sumário



Baixe o app Compras.gov.
e apresente sua proposta

1.	DO OBJETO	3
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS.....	3
3.	DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
6.	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	10
7.	DA FASE DE JULGAMENTO	14
8.	DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	19
9.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	19
10.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	22
11.	DOS RECURSOS	22
12.	DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	23
13.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	26
14.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	27

CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024

(Processo Administrativo nº 024.00072019/2024-56)

Torna-se público que o(a) ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SUA SECRETARIA DE SAÚDE E ESTA PELO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA, por meio do(a) SETOR DE FINANÇAS sediado(a) RODOVIA SP 340 – KM 238, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CASA BRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.*

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. *A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

- 3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
 - 3.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.5.1. *Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas neste item 2), nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1.1. *O tratamento favorecido a que se refere o subitem anterior fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.5.1.2. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.2. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

3.5.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.5.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na

licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.10. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o subitem 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. No que concerne aos subitens 2.6.2 e 2.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. *Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.*

3.10. *Não poderão disputar esta licitação pessoas jurídicas reunidas em consórcio.*

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

4.1.1. As disposições deste Edital que tratam especificamente da forma de realização da fase de habilitação são aplicáveis na hipótese em que a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento (caso assim definido no subitem 4.1), se ausente previsão expressa em sentido diverso. Como exceção a essas disposições, na hipótese em que seja adotado procedimento com

fase de habilitação antecedente (caso assim definido no subitem 4.1), segue-se disciplina específica neste Edital conforme disposições que contêm previsão expressa de aplicação a essa última hipótese.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme o critério de julgamento definido no início deste Edital), admitindo-se que a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira seja substituída pelo registro cadastral no Sicafe, e observado o disposto no inc. III do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa (se admitida a participação de cooperativa no item 2) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativa no item 3) deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos subitens 4.5.1 e 4.5.2 subsequentes](#).

- 4.5.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.
- 4.5.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no subitem 3.5.1 ou no subitem 3.5.2, o licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.5.4. No item exclusivo para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.
- 4.5.5. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada (se admitida a participação de cooperativa).
- 4.6. A falsidade da declaração de que trata os subitens 3.3 a 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.7.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.8.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento

definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente) quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
 - 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por menor preço; e
 - 4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. *Valor unitário e total do item;*
 - 5.1.2. *Marca;*
 - 5.1.3. *Fabricante;*
 - 5.1.4. *Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui (Anexo deste Edital)*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

5.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

5.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, *caput*, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

5.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

5.9.1. Caso seja definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no subitem anterior.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição Federal](#), e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de* redução mínima de **0,5% (meio por cento)**, aplicável inclusive em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado, definido no início deste Edital.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas nos dois subitens anteriores, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.20.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei nº 14.133, de 2021;
 - 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
 - 6.21.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a contratação (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento estabelecido no início deste Edital), o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

- 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.
- 6.23. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021](#), legislação correlata e no subitem 3.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- 7.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- 7.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- 7.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).
- 7.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, caput](#), c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 1º](#), c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, § 2º](#), c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

7.4.1. O disposto nos subitens 7.4 e 7.6.2 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação, nos termos do item 8, antes de se realizar a fase de julgamento.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 2.5 e 3.5 deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

7.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o subitem 7.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 8.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.
- 7.8. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), serão considerados indício de inexecutibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexecutibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de executibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será contratação por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado.
- 7.9.2. Caso seja definido pela documentação que integra este Edital que o regime de execução será empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme documentação e planilha anexadas a este Edital.*
- 7.9.3. Serão consideradas inexecutíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, observado o disposto no subitem subsequente.
- 7.9.3.1. A inexecutibilidade, na hipótese de proposta cujo valor seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, só será considerada após diligência do pregoeiro, facultando ao licitante comprovar, no prazo assinalado pela Administração, a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.
- 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), além das disposições acima, deverão ser observados os seguintes preceitos:
- 7.10.1. A análise da executibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Edital.
- 7.10.2. A apresentação de valores abaixo dos respectivos custos referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7.10.3. A fim de assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, informa-se que foi(ram) utilizado(s) o(s) seguinte(s) acordo(s), dissídio(s) ou convenção(ões) coletiva(s) de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:

a) *[Este subitem não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra.];*

7.10.3.1. O(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) indicado(s) no subitem acima não são de utilização obrigatória pelos fornecedores, tendo em vista que a definição do(s) sindicato(s) e instrumento(s) coletivo(s) adequado(s) a cada fornecedor depende do enquadramento sindical a ele aplicável nos termos da legislação vigente. Ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas aos quais o contratado estiver vinculado nos termos da legislação vigente.

7.10.4. É vedado ao licitante incluir na planilha de custos e formação de preços:

a) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade (art. 135, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) item relativo a despesas decorrentes de disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública (art. 135, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

7.10.5. A inclusão na proposta de item de custo vedado não acarretará a desclassificação do licitante, devendo o pregoeiro determinar que o respectivo custo seja excluído da planilha, observando-se o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10.6. Na hipótese de contratação com a previsão de itens de custos vedados, tais valores serão glosados e os itens serão excluídos da planilha, garantidos ampla defesa e contraditório.

7.10.7. O licitante vencedor deverá indicar os sindicatos, acordo(s) coletivo(s), convenção(ões) coletiva(s) ou sentença(s) normativa(s) que regem a(s) categoria(s) profissional(is) que executará(ão) o serviço e a(s) respectiva(s) data(s)-base(s) e vigência(s), com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

7.10.8. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7.10.9. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), cuja produtividade seja mensurável e indicada na documentação que integra este Edital, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

7.10.9.1. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não esteja contida na faixa referencial de produtividade, mas seja admitida pelo Edital, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

7.10.9.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.10.9.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo licitante, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.11. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

7.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12.1. Caso seja definido no item 1 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, nos termos do disposto no § 5º do art. 56 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.13.1. O ajuste de que trata o subitem anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.15. Caso seja estabelecida a exigência de apresentação de amostra(s) ou de execução de prova de conceito na documentação que integra este Edital como Anexo considerando o objeto da licitação, por ocasião do julgamento das propostas, será exigido do licitante classificado em primeiro lugar a sua realização, conforme procedimento disciplinado na documentação que integra este Edital como Anexo, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local, data e horário de realização do procedimento para a avaliação da(s) amostra(s) ou para a execução da prova de conceito (em conformidade com a exigência estabelecida no Edital), cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.15.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15.3. Caso se trate de exigência de apresentação de amostra(s), se não houver entrega da(s) amostra(s) ou se ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou se houver entrega de amostra(s) fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15.3.1. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4. Caso se trate de exigência de execução de prova de conceito, não será aceita a proposta do licitante que tiver a prova de conceito rejeitada, que não a realizar ou que não a realizar nas condições estabelecidas na documentação que integra este Edital como Anexo.

7.15.4.1. No caso de desclassificação do licitante, o pregoeiro convocará o próximo licitante, obedecida a ordem de classificação, sucessivamente, até que um licitante cumpra os requisitos e funcionalidades previstas na prova de conceito.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados na documentação que constitui Anexo deste Edital, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.1.2. *Nesta licitação, não haverá exigência de que o licitante ateste, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do objeto, ou que tem conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*

8.1.3. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio no item 3, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º](#), c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, caput](#), c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.8.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 7º, parágrafo único](#), c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de [2 (duas) horas], prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.9.2. O disposto nos subitens 8.9.1 e 8.13 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital), observado o disposto nos subitens 8.1.1 e 8.3.

8.10. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

- 8.10.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.10.2. O disposto no subitem 8.10 será excepcionado se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, hipótese em que a verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos ocorrerá em relação a todos os licitantes, respeitada a exceção do subitem 8.10.1.
- 8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 64](#)):
- 8.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- 8.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no subitem 7.9.1.
- 8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (se admitida a participação de cooperativas no item 2) somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 3.
- 8.15.1. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições do subitem anterior deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 8.16. Caso seja definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, quando a fase de habilitação já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8.17. A disciplina da adjudicação, da homologação e da contratação (esta última não aplicável a licitações para registro de preços) encontra-se no item 14 deste Edital.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. *A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. *A disciplina deste item 10 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de licitação para registro de preços.*

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. em exceção ao disposto no subitem 11.3.3, se for definido no subitem 4.1 que a fase de habilitação antecede a fase de apresentação de propostas e lances, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados *pelo meio eletrônico* www.compras.sp.gov.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.5.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital; ou

12.1.5.5. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preço (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- 12.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

12.2. Com fundamento na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. *A sanção de multa será calculada em conformidade com a documentação que integra este instrumento, e aplicada após regular processo administrativo.*

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

12.6. Antes da aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de advertência será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência da infração administrativa relacionada no subitem 12.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.9. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada, após regular processo administrativo, ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10, 12.1.11 e 12.1.12, bem como das infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja extensão e duração observará o prazo previsto no [art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços (caso o item 1 defina licitação para registro de preços) no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 12.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.11. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante, o adjudicatário ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.12. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.13. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.14. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

12.17. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.18. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.19. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

12.20. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo(s) seguinte(s) meio(s): crcbfinancas@gmail.com*

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

13.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado no subitem subsequente, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4.1. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas *no sistema e no(s) endereço(s) eletrônico(s) na Internet www.compras.sp.gov.br*, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

13.6. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

13.7. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.1.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

14.2. *Caso o item 1 não defina licitação para registro de preços, a disciplina da formalização da contratação observará o disposto nas subdivisões deste item 14.2.*

14.2.1. *Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, sua formalização ocorrerá mediante a [emissão de nota de empenho], cuja minuta integra este Edital como Anexo.*

14.2.1.1. *Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.*

14.2.1.2. *Se não for possível atualizar os documentos referidos no subitem anterior por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.*

14.2.1.3. *Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.*

14.2.1.4. *Com a finalidade de verificar se o licitante mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 6.1 deste Edital.*

14.2.1.5. *Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:*

14.2.1.5.1. *a apresentação do(s) documento(s) que o adjudicatário, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir por ocasião da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo;*

14.2.1.5.2. *a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa (se admitida a participação de cooperativa);*

14.2.2. *O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco.) dias corridos, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.*

14.2.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.2.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto no subitem acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

14.2.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica o reconhecimento pelo adjudicatário:

14.2.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Edital e seus Anexos e à sua proposta;

14.2.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

14.2.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

14.2.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

14.2.3. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar manter as condições de habilitação e preencher as condições de contratação consignadas neste Edital, ou não assinar o contrato, ou recusar a contratação, a Administração, sem prejuízo da apuração do cabimento de aplicação de sanções e das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para a celebração do contrato em conformidade com o procedimento e as condições estabelecidas no art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2.4. Será facultada à Administração a convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente em consequência de rescisão de contrato celebrado com fundamento nesta licitação, observados os critérios estabelecidos no § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.5. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.7. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.8. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

14.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.11. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.11.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.11.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.12. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

14.13. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

14.15.1. *ANEXO I - Termo de Referência;*

14.15.2. *Anexo I.1 – Estudo Técnico Preliminar;*

14.15.3. *ANEXO II – Resolução SS – 65 DE 01/04/2024;*

14.15.4. *ANEXO III – Modelos(s) referente(s) a planilha de proposta;*

14.15.5. *ANEXO IV – Modelo(s) de Declaração(ões);*

14.15.6. *ANEXO V – Planilha orçamentária;*

Casa Branca, 16 de abril de 2024.

FABRICIA MORANDIN RISSARDI

DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Processo Administrativo nº 024.00072019/2024-56

14.16. Aquisição de Material de Enfermagem termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

IT EM	ESPECIFICAÇÕES	CADMA T (compr as)	SIAFISI CO	UNIDADE DE MEDIDA	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Abaixador de Língua; de Madeira; de so Único; Extremidades Arredondadas, em Rebarbas; Medindo (14cmx1,5cm de largura)x(1,5mm de Espessura); embalado Em Plástico Transparente tóxico e Resistente; Rotulagem respeitando Legislação Atual Vigente	348807	531731	PACTE COM 100 UF-201	200	R\$	R\$
02	Adaptador Intermediário; Em Pvc, para Infusão Venosa; Composto Por 2 Vias C/protetores, C/disp.valvulados Nas Extremidades, isento Latex ,confec em Polímero Grau Medico; Compatível a Dispositivos Luer Lock e Slip; Pinça Tipo Clamp (sem Efeito Memoria); Tubos Med. no Mínimo 20cm de Compr. embalado Em _material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	466646	2363763	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
03	Álcool Etílico; a 70%; para Desinfecção de Superfície e Artigos Semicríticos e Não Críticos; Em Frasco; Almotolia Descartável, Opaca, Garanta a Integridade do Produto Até o Momento de Sua Utilização; a Apresentação do	443454	3825264	UF-114 FRASCO 100ML	900	R\$	R\$

	Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente						
04	Esfigmomanometro; Aneroide Em Conformidade Com a Portaria Inmetro Nº153/05, Braçadeira Em Tecido Antialérgico; Portátil, Acondicionado Em bolsa de courvin, bolsade borracha sintetica especial, com braceira adulto com fecho em metal ou velcro , trabalhando na faixa de escala de faixa de escala de 0 a 300mmhg, com resolucao de resolucao de +/- 3mmhg, valvula de ar altamente precisa, manometr a prova de pressao, com pera e valvula, com precisão no enchimento,retenção e perfeito controle de esvaziamento do ar, de borracha sintetica de alta resitencia e durabilidade, braceiras em poliamida (nylon),com fecho em velcro, resistente	432470	4312813	UF-01 UNIDADE	20	R\$	R\$
05	Atadura de Rayon; Confeccionada Com Fios Finos Macios,absorventes,bem Distribuídos; Com Bordas Sem Lanugem, sem Impurezas; Esterilizável Em Autoclave S/perda Da Sua Elasticidade; Medindo 7,5cm x 5m; Embalado Em Rolo Individual; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	291980	1221060	UF-01 UNIDADE	800	R\$	R\$
06	Avental Descartável; Em Não Tecido P/procedimento, Com Gramatura Mínima de 30g/m² e Comprimento Mínimo de 1,20m; Acabamento Em Overlock e Resistente a Tração Mecânica; Com Manga Longa, Com Punho Elástico Ou Malha Canelada; Decote Com Viseu Par de Tiras Na Cintura e No Decote; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;	473405	2303582	UF-01 UNIIDADE	10.000	R\$	R\$
07	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 15,com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação	439126	3658929	UF-01 UNIDADE	160	R\$	R\$

	Vigente						
08	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 22,com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	242918	3659020	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$
09	Bota Unna; Confeccionada Por Bandagem Sem Elástica, Mista (algodão/poliéster), Atadura de Gaze Com Acabamento Nas Laterais; Medindo 10,2cm x 9,14m, Impregnada C/ Pasta de Oxido de Zinco Sincronizado, Goma Acácia, Glicerina, Petróleo; Água Deionizada e Óleo de Rícino, Indicada para Tratamento de Ulceras Venosas e Edemas Linfáticos; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, C/nome/marca do Produto, Lote, Fabricação e Validade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	477873	4819535	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
10	Fixador para Cânula e Tubo; Em Sarjado Algodão 90%; Poliéster 10%; Anatômico, Sem Rebarbas Trama Firme e Resistente Cor Branco; Adulto Rolo Com 10mmx 10 Metros; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a a Legislação Vigente	481520	4918908	UF-001 UNIDADE	60	R\$	R\$
11	Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, resistente, flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, transparente; Siliconado; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado;com Câmara de Refluxo Sanguíneo/filtro; Tamanho 22g,c/sistema de Proteção Total Ou Parcial Da Agulha Apos Punção/conector Rígido, tipo Luer Lock; Embalado Em Embalagem Individual, em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a	437185	1205994	UF-01 UNIDADE	300	R\$	R\$

	Legislação Atual Vigente Sem Risco Biológico Para profissional						
12	Clorexidina Digluconato; Apresentação Em Frasco Plástico Almotolia, Descartável, Sist. de Abertura Auto perfurante, para 100 ML, Com Lacre; Concentração de 1%, Ph de 5,5 a 7,0, Solução Antisséptica Aquosa, Gliconato de Clorexidina; Categoria de Uso Farmacêutico, Antisséptico, Isento de Irritabilidade Dérmica e Mucosa; Padrão Anvisa – FRASCO 100 ML	296990	4602455	UF-01 UNIDADE	440	R\$	R\$
13	Cobertura Absorvente Com Associações; Medindo 17,5cm x 17,5cm, Antimicrobiano; Espuma de Poliuretano, Acetato de Cloreto de Diaquilcarmaboil, Borda de Silicone, Impermeável à Água; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a 15Legislação Atual Vigente	484807	5519713	UF-01 UNIDADE	110	R\$	R\$
14	Colchão Anti Escara; Pneumático, Em Pvc Flexível, Não Tóxico, Com 130 Células Infláveis; Medindo 180 x 2000 x 80 Mm (inflado), Peso Aproximado de 2 Kg; Capacidade de Peso Até 130 Kg, Na Cor Bege; Uso Reutilizável; Tubo de Conexão Colchão/bomba Com 2 Metros; Com Kit de Reparo para Pequenos Furos; Material Que Garanta a Integridade do Produto; Deverá Atender a Legislação Atual Vigente	401291	5031699	UF-01 UNIDADE	8	R\$	R\$
15	Colchão Anti Escara; Em Espuma Ondulada, Tipo Caixa de Ovo; Com Densidade 28; Medindo (188cm Comp.) x (90cm Larg.)x(276cm Alt.)base 3cm e Espicula de 3cm; Uso Descartável; Material Que Garanta a Integridade do Produto e Atenda a Legislação Vigente;30	601132	4279042	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
16	Composto Protetor; Composto Por 54,88% de Água Purificada, Óleo Mineral, Parafina Líquida, Petróleo, Oleato de Glicerol; Forma Farmacêutica	485107	3514439	UF-01 UNIDADE	1.000	R\$	R\$

	Creme Com Álcool de Lanolina, Ácido Cítrico de Magnésio, Ciclometicona, Glicerina; Forma de Apresentação Em Tubo; Via Tópica – FRASCO DE 60 ML						
17	Composto Protetor; Composto Por Ácidos Graxos Essenciais, vit.a, vit.e óleo de Copaíba e Melaleuca, lecitina de Soja, tcm; Forma Farmacêutica Óleo Dermoprotetor; Forma de Apresentação Em Frasco 200 ML; Via Tópica;	348002	2497603	UF-01 UNIDADE	1.000	R\$	R\$
18	Compressa de Gaze Embebida; Em Gaze de Rayon; Embebida Em 10 ML de Solução de Ácidos Graxos Essenciais, Óleo de Copaíba, Melaleuca, Vitamina A, 20Vitamina E; Medindo 7.5 Cm x 40,0 Cm; Não Estéril; Embalado Individualmente; Embalado Em 22Embalagem Plástica, Com Área para Abertura, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	455118	4353935	UF-01 UNIDADE	290	R\$	R\$
19	Compressa de Gaze Embebida; Em Gaze de Rayon, Embebida Em 3ml; Com Trama Trançada; Embebida Em Ácidos Graxos Essenciais, Tcm, Óleo de Copaíba, Melaleuca, Vit.a, Vit.e, Lecitina de Soja; Medindo 7.5cm x 7.5cm; Não Estéril; Embalado Plástica, Com Área Específica para Abertura; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	455118	2500833	UF-01 UNIDADE	315	R\$	R\$
20	Curativo Não Adesivo; Composta de Carvão Ativado Impregnado C/prata Envolto Por Uma Camada Não Tecido Base Nylon; 10,5 x 10,5cm, embalagem Individual, estéril; Embalado Em Combinado Com o Art.31 L.8078/90; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude	485057	1526872	UF-01 UNIDADE	350	R\$	R\$
21	Cobertura de Hidro coloide Com Associações; Medindo 10 x 10cm(podendo Variar Em +/- 1cm), com Borda Diferenciada(0,5 a 2cm) e	484833	2065193	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$

	Camada Interna; e Camada Externa Semipermeável Com No Mínimo Carboximetilcelulose Sódica e Alfineto de Cálcio; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente						
22	Gel para Curativos; Composto Por: Água, Sem Alginato, Transparente, Coeso e Permaneça Na Ferida Após Aplicação; Apresentado Em: Embalagem Que Permita Fácil Aplicação e Garanta, Mesmo Após a Sua Abertura, a Proteção do Produto; Estéril, Atóxico, Hipoalergênico, Não Poderá Apresentar Irritabilidade Dérmica e Citotoxicidade; para Tratamento de Lesões Na Pele, Remoção de Tecido Desvitalizado, Feridas Superficiais e Profundas; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente Atual;	484920	4124731	UF-21 GRAMAS	9.000	R\$	R\$
23	Composto Protetor; Composto Por Ac.caprilico+ac.caprico+caproico+laurico +linoleico+lecitina de Soja+vit.a+vit.e; Forma Farmaceutica Oleo; Forma de Apresentação Em Frasco; Via Tópica;	281657	1656805	UF- 116 FRASCO DE 200 ML	1.400	R\$	R\$
24	Gel para Curativos; Composto Por: Carboximetilcelulose Sodica,alginato de Cálcio e Sódio, Propilenoglicol; Apresentado Em: Tubo Com 85 Gramas; UF-0Nao Estéril; Outros: Hidantoina e Sorbato de Potassio,triectanolamina,acido Borico,carbomero 940 e Agua Purificada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	484921	3977471	UF-21 GRAMAS	51.000	R\$	R\$
25	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Acho Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisele Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Comperfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conectorluer,	437166	3515990	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$

	Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 21g, atóxico, esteril, descartável, Com Sistema de Proteção Da Agulha Após Punção Sem Resíduo Biológico; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilização, a Apresentação Do produto Devera Obedecer Legislação Vigente;						
26	Embalagem Descartável para Esterilização; Medindo 150 x 270 Mm; Com Bordas Termos seladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polipropileno Atóxico; Com Gramatura de 60g/m2 e 54g/m2, Com Indicador Químico P/esterilização a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	452744	1433431	UF-01 UNIDADE	2.500	R\$	R\$
27	Embalagem Descartável para Esterilização; Medindo 300 x 500 Mm; Com Bordas Termos seladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polipropileno Atóxico; Com Gramatura de 60g/m2 e 54g/m2, Com Indicador Químico P/esterilização a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	616888	1433636	UF-01 UNIDADE	1.500	R\$	R\$
28	Fita Adesiva Cirúrgica; Em Fios de Algodão Impermeável, com Bordas Devidamente Acabadas; Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica a Base de Borracha Natural; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderência; Medindo (10cm x 4,5m), c/capa Protetora; Embalado Em Legislação Atual Vigente;	446603	181358	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
29	Fita Adesiva; Em Poliéster Não Tecido, Hipoalérgico, Confortável, Poroso; Com Medidas: 2,5cm x 10m; Embalado Em: Rolo Individual Com Capa; Não Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	437883	2714990	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$

30	Fita Adesiva; Em Poliéster Não Tecido, Hipoalérgico, Confortável, Poroso; Com Medidas: 5 Cm x 10 M; Embalado Em: Rolo Individual; Não Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	437882	609153	UF-01 UNIDADE	1.000	R\$	R\$
31	Fita Teste; para Controle de Temperatura; Uso Em Autoclave; Aspecto Aderência e Com Alteração de Coloração Apos Exposição a Alta Temperatura; Embalado Em Rolo Com 19mm x 30m, em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	484666	141402	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
32	Fita Teste; para Autoclave a Vapor Saturado Sob Pressão (tipo Bowie Dick) Pacote Teste; Uso Em Monitorar Os Parâmetros do Processo Da Qualidade de Penetração do Vapor ,temperatura, tempo Exposicao; Aspecto Coloracao Final Homogenea o Teste Não Pode Decalcar, Pacote Simulador No Mínimo 384 Folhas; Embalado Em Embalagem C/identificação, Procedência, Data de Fabricação/ Validade, N. de Lote; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Com Guia de Interpretação de Resultado, livre de Chumbo e Metais Pesados, Atóxico;	340924	4556038	UF-01 UNIDADE	80	R\$	R\$
33	Forro Protetor; 0,80 x 1,50m; Com Ou Sem Inibidor de Odore Adesivo Termo Plástico; Em Filme de Polietileno e Papel Absorvente; Com Gel Absorvente; Descartável; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	479828	1542524	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
34	Frasco para Dieta; Em Plástico Apirogenio,atoxico,tampa Com Rosca e Lacre Adaptado a Qualquer Tipo e Marca de Equipos; Dupla Graduação Indelével de 10 Em 10ml Crescente Decrescente Na Mesma Face; Capacidade 100 MI, etiqueta Auto Adesiva Individual; Não Estéril ,com Laudo Microbiológico e	395536	2844443	UF-01 UNIDADE	1.500	R\$	R\$

	Microbiológico; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Atenda a Legislação Atual Vigente						
35	Gel para Curativos; Composto Por: Agua Purificada, Pectina, Celulose, Propilenoglicol e Polihexanida a 0.1%; Apresentado Em: Bisnaga/tubo; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, Não Estéril; Promove Desbridamento Por Ter Ação Hidratante e Autolítica e Controlador de Odores; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	485862	3829022	UF-21 gramas	3.000	R\$	R\$
36	Haste para Higiene Oral; Haste: Em Plástico Rígido de Estireno; Ponta: Com Espuma de Uretano Poliéster; Haste C/15cm Compr.,esponja C/2cmx2cmx2,5cm; Com 1,3g de Dentifricio Liquido Na Esponja; Individual, em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	304738	899348	UF-01 UNIDADE	10.000	R\$	R\$
37	Hipoclorito de Sódio; Concentração/dosagem 1% Em Cloro Ativo; Forma Farmacêutica Solução; Forma de Apresentação Frasco Opaco; Desinfecção de Superfícies e Materiais	437161	475114	UF-37 LITRO	225	R\$	R\$
38	Kit para Sondagem; 1 Cúpula Em Polipropileno Capac.215ml,1 Par de Luva de Látex Tam. Medio,1 Frasco de Clorexidina 1%; 1 Campo Tnt Dupla Face 60cmx60cm, 1 Campo Tnt Duplo Fenestrado (10cmx10cm) 40cmx40cm,1 Sache 5ml Gel; 1 Pcte C/10 Compressas de Gaze,1 Seringa de 20ml,30ml de Agua Injeção,1 Pinça Pean/coração,esteril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	450874	4419006	UF-415 KIT	120	R\$	R\$
39	Kit para Banho; Em Sabonete de Glicerina 20gr.,creme Dental de Menta7gr., Escova Dental Adulto,	450365	2328712	UF-01	950	R\$	R\$

	Shampoo Neutro 30ml; para Higiene Em Pacientes Internados; Apresentação Acondicionado Em Saco Plástico de Polietileno,comdados de Identificação;			UNIDADE			
40	Kit para Coleta de Secreção de Vias Aéreas; Composto de Frasco, Tampa, Extensores(2), Clamp e Alca; Frasco Em Pvc Rígido, Atóxico, Epirogênico, Transparente; Com Capacidade de 1000 MI, Graduado a Cada 20 MI; Tampa Em Material Biocompatível, Rosque Avel, de Segurança; Extensão Em Pvc Flexível, transparente Com Filtro Bacteriológico, Resistente a Pressão Negativa, Com Conector Em Pvc; Clamp Com Fecho Ante Refluxo Em Ambas Pontas; Com Alca de Sustentação Junto Ao Leito; Não Estéril; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	440037	2727323	UF-01 UNIDADE	150	R\$	R\$
41	Kit Retirada de Pontos; Composto de 1 Tesoura Metálica Reta Spencer,1 Pinça Anatômica14cm,1 Pote Compressa Gaze 5 Fios 7,5x7,5 Dobrada; Esteril, embalado Em Papel Grau + Filme Polipropileno; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	440073	2977710	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
42	Lanceta; para Punção e Obtenção de Sangue Capilar, Retração Automática Da Agulha, Estéril, Descartável; Agulha Siliconizada; Trifacetada; Dispositivo Automático de Segurança, Impedindo Sua reutilização e Contato Após o Uso e Descarte; 28g; Sem Tampa; Estéril; Único, Em Adulto; Embalado Em Material de Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	375573	3961338	UF-01 UNIDADE	12.000	R\$	R\$
43	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural Hipoalérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatômica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Pó	310176	4262891	UF-1383 PAR	150	R\$	R\$

	Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistência a Tracão, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatômica Da Mão; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeração 6,5 , Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic Nº 233/08;						
44	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural Hipoalérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatômica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Pó Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistência a Tracão, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatômica Da Mão; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com ajuste Perfeito; Numeração 7,0 , Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material 276342Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic Nº 233/08;	276342	4262905	UF-1383 PAR	1.100	R\$	R\$
45	Luva Cirúrgica; Em Látex 100% Natural; Com Textura Uniforme Na Ponta Dos Dedos; Isenta de Pó e Sem Lubrificante, dupla Lavagem Na Fabricação; Com Alta Sensibilidade Tátil e Preservada, hipoalergénica; Com Acabamento No Punho de Virola, formato Anatomico, espessura Mínima de	388417	1184822	UF-1383 PAR	650	R\$	R\$

	0,15mm e Comprimento Mínimo de 28 Cm; Numeração 7,0 ; Estéril; Embalada Aos Pares Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polietileno; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.de Cumprimento Da Nbr 13391						
46	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada ; Com Alta Sensibilidade Tátil Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico;perfeita Adaptação; Numeração 7,5 (padrão Nacional) 7.0 (padrão Internacional); Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.Laborat.,de Cumprimento Da Nbr13391;	276341	135690	UF-41 PAR	780	R\$	R\$
47	Luva Cirurgica; Em Latex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada ; Com Alta Sensibilidade Tátil Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico;perfeita Adaptação; Numeração 8,0 (padrão Nacional) 7,5 (padrão Internacional); Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.Laborat.,de Cumprimento Da Nbr13391	276340	135704	UF-41 PAR	800	R\$	R\$
48	Luva para Procedimento; Em Nitrila , Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó ; No Tamanho Grande ; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem Emitido Pelo Mte e de Acordo C/ a Legislação Vigente;	313652	4729080	UF-001 UNIDADE	70.000	R\$	R\$

49	Luva para Procedimento; Em Nitrila , Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó ; No Tamanho Médio ; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Emitido Pelo Mte Acordo C/ a Legislação Vigente;	313653	4728700	UF-001 UNIDADE	112.500	R\$	R\$
50	Luva para Procedimento; Em Nitrila , Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó ; No Tamanho Pequeno ; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Mte e de Acordo C/ a Legislação Vigente;	313564	4728670	UF-001 UNIDADE	74.800	R\$	R\$
51	Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo de 04cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto;	445964	182176	UF-418 ROLO	15	R\$	R\$
52	Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo de 08cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	445963	173061	UF-01 UNIDADE	15	R\$	R\$
53	Mascara Cirúrgica Descartável; Em Falso Tecido Branco; Com Clip Nasal e de Ajuste, Pregueada e Com Elástico Que Envolve o Pavilhão Auricular; Dupla Camada; Hipoalérgica; Filtro Que Garanta Boa Ventilação; Embalagem Adequada para o Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude;	485312	944313	UF-61 CX COM 50 UNIDADES	3.000	R\$	R\$

	CAIXA COM 50 UNID.						
54	Máscara de Proteção Descartável; Confeccionado Em Fibras de Poliéster ,com Meio Filtrante,semi-facial Tipo N95 (pff-2); Com Uma Camada Externa de Polipropileno e Polietileno e Uma Camada Interna de Celulose/poliéster; Com Um Par de Elásticos para Fixação; Que Não Permita Entrada Lateral de Ar, Adaptável a Diferentes Tipos de Rosto; Uso Em Ambiente Com Risco de Contaminação; Apresentação Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente;	485532	1390546	UF-001 UNIDADE	250	R\$	R\$
55	Pulseira de Identificação de Paciente; Confeccionado Em 100% Pvc Atóxico, Anti-alérgico, Formato de Fita, Bordas Atraumáticas; Na Medida: Adulto; Na Cor Branca; Com Pontos Graduais de Tamanhos, Sistema de Fechamento Tipo Botão, Lacre Inviolável; Área Demarcada para Uso de Caneta Esferográfica; Resistente a Procedimentos, Impermeável, Inelástico, Antiestético; Apresentação Em Material Que Garanta Integridade do Produto; Estar de Acordo Com a Legislação Atual Vigente	384038	5053420	UF-01 UNIDADE	2.000	R\$	R\$
56	Seringa descartável em plástico, atóxico, pirogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação de 100ul, milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico central e luer, esteril, siliconizada, com capacidade de 1ml, com agulha em aço inox medindo 13 x 4,5 mm, para aplicação de insulina, o produto deverá atender laboratório que comprove cumprimento da NBR ISO 9537 e NBR ISO 7864	439654	596809	UF-001 UNIDADE	1.000	R\$	R\$
57	seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogênico íntegro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com escala em gravação visível e resistente, milimetrada e numerada de 2,0 em 2,0ml; embolo e borracha de	439641	4621905	UF-01 UNIDADE	2.400	R\$	R\$

	ajuste, anel de retenção; bico central luer slip (sem rosca); estéril; siliconada; com capacidade de 10ml; sem agulha; o produto deverá atender individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de acordo com a rdc 185;						
58	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogênico Polipropileno; Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação Milimetrada; Embolo Com Borracha Atóxica Na Ponta; Bico Tipo Cateter Slip (longo e Calibro-o P/ Conexões de Sondas e Extensões de Látex; Esterilizado Em Raios Gama Ou Óxido de Etileno; Siliconada; Com Capacidade de No Mínimo de 50ml; Sem Agulha, Embalagem Que Atenda a Legislação Vigente	439636	1637649	UF-001 UNIDADE	1.500	R\$	R\$
59	Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 04 Enzimas; Contendo Álcool Isopropílico, e Detergente Não Iônico; Pé Neutro, não Irritante P/ Pele e Mucosa, não Corrosivo, biodegradável, atóxico.; Específico para Limpeza de Instrumentais, equipamentos e Artigos Médicos, manual Ou Equipamento Automatizado; Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, apresentar Teste de Inexistência de Irritabilidade; Rotulo Com N.º de Lote, data Fabricação, validade, procedência, reg. 68 No M. Saúde, e Fórmula;	476022	753475	UF-37 - LITRO	12	R\$	R\$
60	Sonda Foley em látex, silicatizada, ponta arredondada c/dois orifícios contralaterais, estéril, com balão de capacidade máxima de 15ml, dotado de válvula anti-refluxo, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 16, com gravação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação	464219	2311097	UF-01 UNIDADE	60	R\$	R\$

	atual vigente						
61	Sonda Foley; Em 100% Silicone, para Uso Em Cistostomia e Sondagem Uretral; Calibre 18; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 Ml; Com 3 Vias; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Da Extremidade Distal; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	436837	4885830	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
62	Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconada; Estéril; Com Balão de Capacidade Máxima de 30 a 60ml; Com 3 Vias, Calibre 20; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	438578	4476565	UF-01 UNIDADE	30	R\$	R\$
63	Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Epirogênica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Número 12; Com Conector Universal; Siliconizada; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual	435993	3011275	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$
64	Tensor Abdominal; Elástico Resistente e Lavável; Com Fecho Em Velcro; Preto; Tamanho M ; Embalado Em Embalagem Adequada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Norma Técnica Brasileira NBR 14725-1:2012 para Cintas Abdominais e Lombar para Uso Ergonômico Conforme Legislação Vigente	481609	4189078	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
65	Tensor Abdominal; Elástico Resistente e Lavável; Com Fecho Em Velcro; Preto; Tamanho G ; Embalado Em Embalagem Adequada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Norma Técnica Brasileira NBR 14725-1:2012 para Cintas Abdominais e Lombar para Uso Ergonômico Conforme Legislação Vigente.	481609	4189086	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
66	Termômetro; Com Visor de Cristal Líquido, Termômetro Digital, Clínico,	435801	4012909	UF-01	50	R\$	R\$

	Range de Medição de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Agua, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduada Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração;			UNIDADE			
67	Termômetro"; Digital Infravermelho de Testa Ou Ouvido, Sem Contato C/a Pele do Paciente, Visor Color, Com Alarme; Com Display de Mudança de Cor, Conforme a Temperatura Indicada, Com Medição Instantânea; Atender a Legislação Vigente;	474168	5493064	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
68	Touca Cirúrgica Descartável; Confeccionada a Base de Fibras 100%polipropileno, hipoalergenico, Gramatura 30; Formato Anatômico; Com Capacidade de Ventilação; Com Elástico Em Toda Sua Extensão; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente -	428616	775207	UF-201 CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	R\$	R\$
69	Curativo Adesivo; Com Placa Adesiva e Flexível, hidroativo; Camada Externa Impermeável, camada Intermediária Aderente, camada Interna Superabsorvente, não Aderente; Composta Com 3 Camadas, interna Tecido Não Aderente, intermediária Hidropolímero Ou Hidro coloide; Medindo Aproximadamente 10 x 10 Cm; Involucro Individual Esteril, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	615401	3337243	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
70	Cobertura de Hidropolímeros medindo aprox. 15x15cm (variação na medida de +/- 10%) min.3 camadas, curativo adesivo com borda, comp: silicone, espuma fina de poliuretano no nível da pele e filme de poliuretano semipermeável, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica, a	485100	5492424	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$

	apresentacao do pr oduto devera obedecer a legislação vigente						
71	Curativo Adesivo; Com Multicamadas, composta de Filme Externo Impermeavel, camada de Espuma de Poliuretano Absorvente; Camada Fibras de Carboximetilcelulose Sodica, camada de Silicone Adesivo Perfurado; Camada de Ligação de Poliuretano Aromatico,para Redução de Friccao e Cisalhamento; Distribuição Da Prescã o, Medindo 20x16,9cm; Involucro Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a a Legislação Atual Vigente	484899	5891884	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
72	Canula de traqueostomia esteril descartável, confeccionada em pvc, atoxico, transparente, composta por canula externa sem balao com conector transparentede 15mm eixo anatomico da canula, canula interior e linha radiopaca, asas para fixacao com fita de fixacao, de fácil manuseio que nao cause traumatismo traqueal e mandril com ponta arredondada, sem guarnicao, calibre 7,5, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislaçao atual	428731	513629-6	UF 01 UNIDADE	10	R\$	R\$
73	Gaze Hidrófila; de Fios de 100% Algodão; Puro e Branco; Com No Mínimo 13 Fios; Sendo 5 Dobras e 8 Camadas; Medindo 91 Mm x 91 M; Bom Acabamento; Bom Acabamento, sem Fios Soltos e Enrolada de Forma Continua e Uniforme; Rolo Tipo Queijo; Não Estéril; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Cumprimento Da Nbr 14108	317779	4425944	UF-01 UNIDADE	12	R\$	R\$
74	Canula de traqueostomia esteril descartavel confeccionada em pvc, atoxico, flexivel, transparente, composta por canula externa com balao de baixa pressao e alto volume, com balao de controle de pressao, canula interior e tampa de vedacao, com linha radiopaca em toda a sua sua extensao, asas para	438090	3197565	UF -01	30	R\$	R\$

	fixacao com flexibilidade, de facil manuseio que nao cause traumatismo traqueal e mandril com ponta arredondada, valvula universal (15mm) para seringas, calibre 8,0 mm , embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente						
75	Canula de traqueostomia em aco inoxidavel, composta de 3 partes: canula interna, externa, obturador, canula interna c/conexao giratoria fenestrada p/trava, can.externa c/trava e aba p/fixacao, obturador, diam.n.05/11mm , curta, c/numer. impressa na canula, e embalada em material apropriado	423721	467715	UF 01	10	R\$	R\$
76	Agulha removivel para coleta multipla de sangue, uso em tubo de coleta de sangue a vacuo e ou aspiracao, agulha 25 x 8. validade minima de 1 ano, caixa apropriada. rotulo nr. de lote, data de fabricacao, registro no m.s. e procedencia	397584	1134167	UF 01	500	R\$	R\$
77	Equipo para bomba de infusao de sistema peristáltico linear, tipo para administração de nutricao enteral, com tubo em pvc transparente e flexível, câmara flexível de macrogotas, comprimento aproximado de 210 cm, com intermediario em tubo de pvc, com rosca para fixacao em bolsa de dieta e adaptador para conexao em frasco tipo mamadeira, com injetor para adicao de medicação e ou agua, controle de gotejamento por trava mecanica, tampas oclusoras (sem tampas). acompanha capa protetora de bolsa e frasco, extremidade tipo luer escalonado que nao permite conexao com acesso venoso, compativel com bomba ref. applix smart/ fresenius, embalagem unitaria que promova barreira bacteriana e permita abertura asseptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislacao vigente	610238	4511140	UF 01	3.000	R\$	R\$

14.16.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

14.17. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens de consumo, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

14.18. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

14.19. *O prazo de entrega é de 15 dias, contados do recebimento do empenho, em remessa única, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

14.20. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

14.21. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

15. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

15.2. Justificamos que contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, uma vez que, não foi desenvolvido e para 2025, será executado a partir de junho de 2024.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

16.1. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.*

17. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

17.1.1. A Licitante deverá seguir os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração de Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o Art. 16 do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, e dá outras providências em especial, as do Anexo III. Além dos critérios preconizados no Art. 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

Garantia da contratação

17.2. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

18. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

18.1. *O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.*

18.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

18.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia Sp 340, Km 238, S/N, Zona Rural – Casa Branca/SP – CEP: 13700-000.

Fiscalização Administrativa

18.4. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

18.4.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

18.5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento

18.6. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

18.11. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

18.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.13.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.14. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

18.14.1. o prazo de validade;

18.14.2. a data da emissão;

18.14.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

18.14.4. o período respectivo de execução do contrato;

18.14.5. o valor a pagar; e

18.14.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.15. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

18.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.17. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em

licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

18.18. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

18.19. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.20. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

18.21. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

18.22. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

18.23. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

18.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

18.24.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

18.25. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.26. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

18.26.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

18.27. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

19.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade pregão, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, pelo modo de disputa aberto.

Forma de fornecimento

19.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

19.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

19.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

19.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

19.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

19.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato

social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

19.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

19.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

19.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Habilitação fiscal, social e trabalhista

19.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

19.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

19.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

19.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

19.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* ou *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

19.16. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* ou *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

19.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

19.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

19.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

19.20. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

19.20.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

19.20.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

19.20.3. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista neste subitem por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

19.20.4. Licença de Funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado.

19.20.5. Autorização de Funcionamento do estabelecimento expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – “ANVISA”.

19.20.6. Cópia do registro do objeto licitado concedido pelo órgão sanitário competente do Ministério da Saúde. Estando o registro vencido, deverá ser apresentada cópia da solicitação dirigida ao órgão competente, conforme o disposto no § 2º do artigo 3º, do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, acompanhada de cópia do registro vencido.

19.20.7. Cópia do comprovante de isenção do registro, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), de acordo com a Resolução RDC nº 260 de 23 de setembro de 2002, dos produtos cotados, quando for o caso.

19.21. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei 14.133/2021

20. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SIGILOSO

21. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

21.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 090146;

II) Fonte de Recursos: 165910001;

III) Programa de Trabalho: 10303093061170000;

IV) Elemento de Despesa: 33903031;

V) Plano Interno: custeio;

21.3. *Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Casa Branca, 02/05/2024

Carmem Cecilia Remedio Gonçalo
Enfermeira – COREN 59457-SP
Centro de Reabilitação de Casa Branca

Aprovado

Fabricia Morandin Rissardi
Diretor Técnico de Saúde II
Centro de Reabilitação de Casa Branca

ANEXO I.1

UASG 90146

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00072019/2024-56

2. Descrição da necessidade

Aquisição de MATERIAL HOSPITALAR - ENFERMAGEM para atender às Áreas Assistenciais do CRCB - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE CASA BRANCA.

A aquisição ora pretendida é necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando melhor atendimento ao paciente.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ENFERMAGEM	CARMEM CECÍLIA REMEDIO GONÇALO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico.

Não serão permitidas entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido, porém faz-se necessário um planejamento por parte dos gestores, afim de evitar tempestividade de aquisição em caráter emergencial.

Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no melhor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e também por meio de teste de amostras.

Lembrando ainda que, além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

5. Levantamento de Mercado

O estudo de mercado constará através dos preços referenciais no Processo nº 024.0072019/2024-56, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica

UASG 90146

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos materiais e produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, para atendimento aos pacientes/moradores desta Unidade Hospitalar, por um período de 04 meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo do mensal dos últimos 6 meses fornecida pelo sistema de gestão de estoque e a partir disso, foi projetado quantitativo para consumo durante a vigência da ata, acrescido de margem de segurança, conforme planilha:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADMAT (compras)	SIAFISICO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VA TO (R\$)
01	Abaixador de Língua; de Madeira; de Uso Único; Extremidades Arredondadas, sem Rebarbas; Medindo (14cmx1,5cm de Largura)x(1,5mm de Espessura); Embalado Em Plástico Transparente Atóxico e Resistente; Rotulagem Respeitando Legislação Atual Vigente	348807	531731	PACTE COM 100 UF-201	200	R\$	R\$
02	Adaptador Intermediário; Em Pvc, para Infusão Venosa; Composto Por 2 Vias C /protetores, C/disp.valvulados Nas Extremidades, isento Latex ,confec em Polímero Grau Medico; Compatível a Dispositivos Luer Lock e Slip; Pinça Tipo Clamp (sem Efeito Memoria); Tubos Med. no Mínimo 20cm de Compr. embalado Em _material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	466646	2363763	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
03	Álcool Etilico; a 70%; para Desinfecção de Superfície e Artigos Semicríticos e Não Críticos; Em Frasco; Almotolia Descartável, Opaca, Garanta a Integridade do Produto Até o Momento de Sua Utilização; a Apresentação do Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente	443454	3825264	UF-114 FRASCO 100ML	900	R\$	R\$
04	Esfigmomanometro; Aneroide Em Conformidade Com a Portaria Inmetro Nº153/05, Braçadeira Em Tecido Antialérgico; Portátil, Acondicionado Em bolsa de courvin, bolsade borracha sintetica especial, com bracadeira adulto com fecho em metal ou velcro , trabalhando na faixa de escala de faixa de escala de 0 a 300mmhg, com resolucao de resolucao de +/- 3mmhg, valvula de ar altamente precisa, manometr a prova de pressao, com pera e valvula, com precisão no enchimento,retenção e perfeito controle de esvaziamento do ar, de borracha sintetica de alta resitencia e durabilidade, bracadeiras em poliamida (nylon),com fecho em velcro, resistente	432470	4312813	UF-01 UNIDADE	20	R\$	R\$

UASG 90146

05	Atadura de Rayon; Confeccionada Com Fios Finos Macios,absorventes,bem Distribuidos; Com Bordas Sem Lanugem, sem Impurezas; Esterilizável Em Autoclave S/perda Da Sua Elasticidade; Medindo 7,5cm x 5m; Embalado Em Rolo Individual; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	291980	1221060	UF-01 UNIDADE	800	R\$	R\$
06	Avental Descartável; Em Não Tecido P/procedimento, Com Gramatura Mínima de 30g/m² e Comprimento Mínimo de 1,20m; Acabamento Em Overlock e Resistente a Tração Mecânica; Com Manga Longa, Com Punho Elástico Ou Malha Canelada; Decote Com Viseu Par de Tiras Na Cintura e No Decote; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;	473405	2303582	UF-01 UNIDADE	10.000	R\$	R\$
07	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 15,com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	439126	3658929	UF-01 UNIDADE	160	R\$	R\$
08	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 22,com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	242918	3659020	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$
09	Bota Unna; Confeccionada Por Bandagem Sem Elástica, Mista (algodão/poliéster), Atadura de Gaze Com Acabamento Nas Laterais; Medindo 10,2cm x 9,14m, Impregnada C/ Pasta de Oxido de Zinco Sincronizado, Goma Acácia, Glicerina, Petróleo; Agua Deionizada e Óleo de Rícino, Indicada para Tratamento de Ulceras Venosas e Edemas Linfáticos; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, C/nome/marca do Produto, Lote, Fabricação e Validade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	477873	4819535	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
10	Fixador para Cânula e Tubo; Em Sarjado Algodão 90%; Poliéster 10%; Anatômico, Sem Rebarbas Trama Firme e Resistente Cor Branco; Adulto Rolo Com 10mmx 10 Metros; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a a Legislação Vigente	481520	4918908	UF-001 UNIDADE	60	R\$	R\$
11	Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, resistente, flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, transparente; Siliconado; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado;com Câmara de Refluxo Sanguíneo/filtro; Tamanho 22g,c/sistema de Proteção Total Ou Parcial Da Agulha Apos Punção/conector Rígido, tipo Luer Lock; Embalado Em Embalagem Individual, em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente Sem Risco Biológico Para profissional	437185	1205994	UF-01 UNIDADE	300	R\$	R\$
12	Clorexidina Digluconato; Apresentação Em Frasco Plástico Almotolia, Descartável, Sist. de Abertura Auto perfurante, para 100 ML, Com Lacre; Concentração de 1%, Ph de 5,5 a 7,0, Solução Antisséptica Aquosa, Gliconato de Clorexidina; Categoria de Uso Farmacêutico, Antisséptico, Isento de Irritabilidade Dérmica e Mucosa; Padrão Anvisa – FRASCO 100 ML	296990	4602455	UF-01 UNIDADE	440	R\$	R\$
13	Cobertura Absorvente Com Associações; Medindo 17,5cm x 17,5cm, Antimicrobiano; Espuma de Poliuretano, Acetato de Cloreto de Diaquilcarmaboil, Borda de Silicone,	484807	5519713	UF-01	110	R\$	R\$

23	Composto Protetor; Composto Por Ac.caprilico+ac. caprico+caproico+laurico+linoleico+lecitina de Soja+vit.a+vit.e; Forma Farmaceutica Oleo; Forma de Apresentação Em Frasco; Via Tópica;	281657	1656805	UF- 116 FRASCO DE 200 ML	1.400	R\$	R\$
24	Gel para Curativos; Composto Por: Carboximetilcelulose Sodica,alginato de Cálcio e Sódio, Propilenoglicol; Apresentado Em: Tubo Com 85 Gramas; UF-0Nao Estéril; Outros: Hidantoina e Sorbato de Potassio,triectanolamina,acido Borico,carbomero 940 e Agua Purificada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	484921	3977471	UF-21 GRAMAS	51.000	R\$	R\$
25	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Acho Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisele Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Comperfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conectorluer, Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 21g,atoxico,esteril,descartavel, Com Sistema de Proteção Da Agulha Apos Punção Sem Resíduo Biológico; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilização, a Apresentação Do produto Devera Obedecer Legislação Vigente;	437166	3515990	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
26	Embalagem Descartável para Esterilização; Medindo 150 x 270 Mm; Com Bordas Termos seladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polipropileno Atóxico; Com Gramatura de 60g/m2 e 54g/m2, Com Indicador Químico P /esterilização a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	452744	1433431	UF-01 UNIDADE	2.500	R\$	R\$
27	Embalagem Descartável para Esterilização; Medindo 300 x 500 Mm; Com Bordas Termos seladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polipropileno Atóxico; Com Gramatura de 60g/m2 e 54g/m2, Com Indicador Químico P /esterilização a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	616888	1433636	UF-01 UNIDADE	1.500	R\$	R\$
28	Fita Adesiva Cirúrgica; Em Fios de Algodão Impermeável, com Bordas Devidamente Acabadas; Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica a Base de Borracha Natural; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderência; Medindo (10cm x 4,5m),c/capa Protetora; Embalado Em Legislação Atual Vigente;	446603	181358	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
29	Fita Adesiva; Em Poliéster Não Tecido, Hipoalérgico, Confortável, Poroso; Com Medidas: 2,5cm x 10m; Embalado Em: Rolo Individual Com Capa; Não Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	437883	2714990	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
30	Fita Adesiva; Em Poliéster Não Tecido, Hipoalérgico, Confortável, Poroso; Com Medidas: 5 Cm x 10 M; Embalado Em: Rolo Individual; Não Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	437882	609153	UF-01 UNIDADE	1.000	R\$	R\$
31	Fita Teste; para Controle de Temperatura; Uso Em Autoclave; Aspecto Aderência e Com Alteração de Coloração Apos Exposição a Alta Temperatura; Embalado Em Rolo Com 19mm x 30m, em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	484666	141402	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
32	Fita Teste; para Autoclave a Vapor Saturado Sob Pressão (tipo Bowie Dick) Pacote Teste; Uso Em Monitorar Os Parâmetros do Processo Da Qualidade de Penetração do Vapor ,temperatura, tempo Exposicao; Aspecto Coloracao Final Homogenea o Teste Não Pode Decalcar, Pacote Simulador No Mínimo 384 Folhas; Embalado Em Embalagem C	340924	4556038	UF-01	80	R\$	R\$

	/identificação, Procedência, Data de Fabricação/ Validade, N. de Lote; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Com Guia de Interpretação de Resultado, livre de Chumbo e Metais Pesados, Atóxico;			UNIDADE			
33	Forro Protetor; 0,80 x 1,50m; Com Ou Sem Inibidor de Odore Adesivo Termo Plástico; Em Filme de Polietileno e Papel Absorvente; Com Gel Absorvente; Descartável; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	479828	1542524	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
34	Frasco para Dieta; Em Plástico Apirogenio, atoxico, tampa Com Rosca e Lacre Adaptado a Qualquer Tipo e Marca de Equipo; Dupla Graduação Indelével de 10 Em 10ml Crescente Decrescente Na Mesma Face; Capacidade 100 MI, etiqueta Auto Adesiva Individual; Não Estéril ,com Laudo Microbiológico e Microbiológico; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto e Atenda a Legislação Atual Vigente	395536	2844443	UF-01 UNIDADE	1.500	R\$	R\$
35	Gel para Curativos; Composto Por: Agua Purificada, Pectina, Celulose, Propilenoglicol e Polihexanida a 0.1%; Apresentado Em: Bisnaga/tubo; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, Não Estéril; Promove Desbridamento Por Ter Ação Hidratante e Autolítica e Controlador de Odores; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	485862	3829022	UF-21 gramas	3.000	R\$	R\$
36	Haste para Higiene Oral; Haste: Em Plástico Rígido de Estireno; Ponta: Com Espuma de Uretano Poliéster; Haste C/15cm Compr.,esponja C/2cmx2cmx2,5cm; Com 1,3g de Dentífrico Líquido Na Esponja; Individual, em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	304738	899348	UF-01 UNIDADE	10.000	R\$	R\$
37	Hipoclorito de Sódio; Concentração/dosagem 1% Em Cloro Ativo; Forma Farmacêutica Solução; Forma de Apresentação Frasco Opaco; Desinfecção de Superfícies e Materiais	437161	475114	UF-37 LITRO	225	R\$	R\$
38	Kit para Sondagem; 1 Cúpula Em Polipropileno Capac.215ml,1 Par de Luva de Látex Tam. Medio,1 Frasco de Clorexidina 1%; 1 Campo Tnt Dupla Face 60cmx60cm, 1 Campo Tnt Duplo Fenestrado (10cmx10cm) 40cmx40cm,1 Sacke 5ml Gel; 1 Pcte C/10 Compressas de Gaze,1 Seringa de 20ml,30ml de Agua Injeção,1 Pinça Pean/corcação, esteril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	450874	4419006	UF-415 KIT	120	R\$	R\$
39	Kit para Banho; Em Sabonete de Glicerina 20gr.,creme Dental de Menta7gr., Escova Dental Adulto, Shampoo Neutro 30ml; para Higiene Em Pacientes Internados; Apresentação Acondicionado Em Saco Plástico de Polietileno,comdados de Identificação;	450365	2328712	UF-01 UNIDADE	950	R\$	R\$
40	Kit para Coleta de Secreção de Vias Aéreas; Composto de Frasco, Tampa, Extensores (2), Clamp e Alca; Frasco Em Pvc Rígido, Atóxico, Epirogênico, Transparente; Com Capacidade de 1000 MI, Graduado a Cada 20 MI; Tampa Em Material Biocompatível, Rosque Avel, de Segurança; Extensão Em Pvc Flexível, transparente Com Filtro Bacteriológico, Resistente a Pressão Negativa, Com Conector Em Pvc; Clamp Com Fecho Ante Refluxo Em Ambas Pontas; Com Alca de Sustentação Junto Ao Leito; Não Estéril; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	440037	2727323	UF-01 UNIDADE	150	R\$	R\$
41	Kit Retirada de Pontos; Composto de 1 Tesoura Metálica Reta Spencer,1 Pinça Anatomica14cm,1 Pote Compressa Gaze 5 Fios 7,5x7,5 Dobrada; Esteril, embalado Em Papel Grau + Filme Polipropileno; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	440073	2977710	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$

UASG 90146

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

42	Lanceta; para Punção e Obtenção de Sangue Capilar, Retração Automática Da Agulha, Estéril, Descartável; Agulha Siliconizada; Trifacetada; Dispositivo Automático de Segurança, Impedindo Sua reutilização e Contato Após o Uso e Descarte; 28g; Sem Tampa; Estéril; Único, Em Adulto; Embalado Em Material de Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	375573	3961338	UF-01 UNIDADE	12.000	R\$	R\$
43	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural Hipoalérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatômica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Pó Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatômica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeração 6,5, Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampadado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic Nº 233/08;	310176	4262891	UF-1383 PAR	150	R\$	R\$
44	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural Hipoalérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatômica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Pó Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatômica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com ajuste Perfeito; Numeração 7,0, Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampadado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material 276342Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic Nº 233/08;	276342	4262905	UF-1383 PAR	1.100	R\$	R\$
45	Luva Cirúrgica; Em Látex 100% Natural; Com Textura Uniforme Na Ponta Dos Dedos; Isenta de Pó e Sem Lubrificante, dupla Lavagem Na Fabricação; Com Alta Sensibilidade Tátil e Preservada,hipoalergenica; Com Acabamento No Punho de Virola, formato Anatomico,espessura Mínima de 0,15mm e Comprimento Mínimo de 28 Cm; Numeração 7,0; Estéril; Embalada Aos Pares Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polietileno; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.de Cumprimento Da Nbr 13391	388417	1184822	UF-1383 PAR	650	R\$	R\$
46	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico;perfeita Adaptação; Numeração 7,5 (padrão Nacional) 7.0 (padrão Internacional); Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.Laborat.,de Cumprimento Da Nbr13391;	276341	135690	UF-41 PAR	780	R\$	R\$
47	Luva Cirurgica; Em Latex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada; Com Alta Sensibilidade Tátil Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatomico;perfeita Adaptação; Numeração 8,0 (padrão Nacional) 7,5 (padrão Internacional); Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.Laborat.,de Cumprimento Da Nbr13391	276340	135704	UF-41 PAR	800	R\$	R\$
48	Luva para Procedimento; Em Nitrila, Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó; No Tamanho Grande; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem Emitido Pelo Mte e de Acordo C/ a Legislaçao Vigente;	313652	4729080	UF-001 UNIDADE	70.000	R\$	R\$

UASG 90146

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

49	Luva para Procedimento; Em Nitrila, Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó; No Tamanho Médio; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Emitido Pelo Mte Acordo C/ a Legislação Vigente;	313653	4728700	UF-001 UNIDADE	112.500	R\$	R\$
50	Luva para Procedimento; Em Nitrila, Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Mte e de Acordo C/ a Legislação Vigente;	313564	4728670	UF-001 UNIDADE	74.800	R\$	R\$
51	Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo de 04cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto;	445964	182176	UF-418 ROLO	15	R\$	R\$
52	Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo de 08cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	445963	173061	UF-01 UNIDADE	15	R\$	R\$
53	Mascara Cirúrgica Descartável; Em Falso Tecido Branco; Com Clip Nasal e de Ajuste, Pregueada e Com Elástico Que Envolva o Pavilhão Auricular; Dupla Camada; Hipoalérgica; Filtro Que Garanta Boa Ventilação; Embalagem Apropriada para o Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude; CAIXA COM 50 UNID.	485312	944313	UF-61	3.000	R\$	R\$
54	Máscara de Proteção Descartável; Confeccionado Em Fibras de Poliéster ,com Meio Filtrante,semi-facial Tipo N95 (pff-2); Com Uma Camada Externa de Polipropileno e Polietileno e Uma Camada Interna de Celulose/poliéster; Com Um Par de Elásticos para Fixação; Que Não Permita Entrada Lateral de Ar, Adaptável a Diferentes Tipos de Rosto; Uso Em Ambiente Com Risco de Contaminação; Apresentação Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente;	485532	1390546	UF-001 UNIDADE	250	R\$	R\$
55	Pulseira de Identificação de Paciente; Confeccionado Em 100% Pvc Atóxico, Anti-alérgico, Formato de Fita, Bordas Atraumáticas; Na Medida: Adulto; Na Cor Branca; Com Pontos Graduais de Tamanhos, Sistema de Fechamento Tipo Botão, Lacre Inviolável; Área Demarcada para Uso de Caneta Esferográfica; Resistente a Procedimentos, Impermeável, Inelástico, Antiestético; Apresentação Em Material Que Garanta Integridade do Produto; Estar de Acordo Com a Legislação Atual Vigente	384038	5053420	UF-01 UNIDADE	2.000	R\$	R\$
56	Seringa descartável em plástico, atóxico, pirogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação de 100ul, milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico central e luer, esteril, siliconizada, com capacidade de 1ml, com agulha em aço inox medindo 13 x 4,5 mm, para aplicação de insulina, o produto deverá atender laboratório que comprove cumprimento da NBR ISO 9537 e NBR ISO 7864	439654	596809	UF-001 UNIDADE	1.000	R\$	R\$
	seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogênico íntegro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com escala em gravação visível e resistente, milimetrada e numerada de 2,0 em 2,0ml; embolo e			UF-01			

UASG 90146

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

57	borracha de ajuste, anel de retenção; bico central luer slip (sem rosca); estéril; siliconada; com capacidade de 10ml; sem agulha; o produto deverá atender individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de acordo com a rdc 185;	439641	4621905	UNIDADE	2.400	R\$	R\$
58	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogenico Polipropileno; Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação Milimetrada; Embolo Com Borracha Atóxica Na Ponta; Bico Tipo Cateter Slip (longo e Calibro-o P/ Conexões de Sondas e Extensões de Látex; Esterilizado Em Raios Gama Ou Oxido de Etileno; Siliconada; Com Capacidade de No Mínimo de 50ml; Sem Agulha, Embalagem Que Atenda a Legislação Vigente	439636	1637649	UF-001 UNIDADE	1.500	R\$	R\$
59	Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 04 Enzimas; Contendo Álcool Isopropílico,e Detergente Não Iônico; Pé Neutro, não Irritante P/ Pele e Mucosa, não Corrosivo,biodegradavel,atóxico.; Especifico para Limpeza de Instrumentais, equipamentos e Artigos Medicos,manual Ou Equipamento Automatizado; Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, apresentar Teste de Inexistência de Irritabilidade; Rotulo Com N.de Lote, data Fabricação, validade, procedência, reg. 68No M.saude, e Formula;	476022	753475	UF-37 LITRO	12	R\$	R\$
60	Sonda Foley em látex, silicizada, ponta arredondada c/dois orifícios contralaterais, estéril, com balão de capacidade máxima de 15ml, dotado de válvula anti-refluxo, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 16,com gravação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deves obedecer a legislação atual vigente	464219	2311097	UF-01 UNIDADE	60	R\$	R\$
61	Sonda Foley; Em 100% Silicone, para Uso Em Cistostomia e Sondagem Uretral; Calibre 18; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 Ml; Com 3 Vias; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Da Extremidade Distal; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	436837	4885830	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
62	Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconada; Estéril; Com Balão de Capacidade Máxima de 30 a 60ml; Com 3 Vias, Calibre 20; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	438578	4476565	UF-01 UNIDADE	30	R\$	R\$
63	Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Epirogênica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Número 12; Com Conector Universal; Siliconizada; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual	435993	3011275	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$
64	Tensor Abdominal; Elástico Resistente e Lavável; Com Fecho Em Velcro; Preto; Tamanho M; Embalado Em Embalagem Apropriada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Cinta Abdominal Lombar para Uso Ergonômico Conforme Legislação Vigente	481609	4189078	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
65	Tensor Abdominal; Elástico Resistente e Lavável; Com Fecho Em Velcro; Preto; Tamanho G; Embalado Em Embalagem Apropriada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Cinta Abdominal Lombar para Uso Ergonômico Conforme Legislação Vigente.	481609	4189086	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
	Termômetro; Com Visor de Cristal Líquido, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Agua, Com Sinais Sonoros			UF-01			

UASG 90146

Estudo Técnico Preliminar 23/2024

66	Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduada Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração;	435801	4012909	UNIDADE	50	R\$	R\$
67	Termômetro"; Digital Infravermelho de Testa Ou Ouvido, Sem Contato C/a Pele do Paciente, Visor Color, Com Alarme; Com Display de Mudança de Cor, Conforme a Temperatura Indicada, Com Medição Instantânea; Atender a Legislação Vigente;	474168	5493064	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
68	Touca Cirúrgica Descartável; Confeccionada a Base de Fibras 100%polipropileno, hipoalergênico, Gramatura 30; Formato Anatômico; Com Capacidade de Ventilação; Com Elástico Em Toda Sua Extensão; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	428616	775207	UF-201 CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	R\$	R\$
69	Curativo Adesivo; Com Placa Adesiva e Flexível, hidroativo; Camada Externa Impermeável, camada Intermediária Aderente, camada Interna Superabsorvente, não Aderente; Composta Com 3 Camadas, interna Tecido Não Aderente, intermediária Hidropolímero Ou Hidro coloide; Medindo Aproximadamente 10 x 10 Cm; Involucro Individual Esteril, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	615401	3337243	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
70	Cobertura de Hidropolímeros medindo aprox. 15x15cm (variação na medida de +/- 10%) min.3 camadas, curativo adesivo com borda, comp: silicone, espuma fina de poliuretano no nível da pele e filme de poliuretano semipermeável, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do pr duto devera obedecer a legislação vigente	485100	5492424	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
71	Curativo Adesivo; Com Multicamadas, composta de Filme Externo Impermeável, camada de Espuma de Poliuretano Absorvente; Camada Fibras de Carboximetilcelulose Sódica, camada de Silicone Adesivo Perfurado; Camada de Ligação de Poliuretano Aromático, para Redução de Fricção e Cisalhamento; Distribuição Da Pressão o, Medindo 20x16, 9cm; Involucro Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a a Legislação Atual Vigente	484899	5891884	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
72	Canula de traqueostomia esteril descartável, confeccionada em pvc, atóxico, transparente, composta por canula externa sem balão com conector transparente de 15mm eixo anatômico da canula, canula interior e linha radiopaca, asas para fixação com fita de fixação, de fácil manuseio que não cause traumatismo traqueal e mandril com ponta arredondada, sem guarnição, calibre 7,5, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação atual	428731	513629-6	UF 01 UNIDADE	10	R\$	R\$
73	Gaze Hidrófila; de Fios de 100% Algodão; Puro e Branco; Com No Mínimo 13 Fios; Sendo 5 Dobras e 8 Camadas; Medindo 91 Mm x 91 M; Bom Acabamento; Bom	317779	4425944	UF-01	12	R\$	R\$

	Acabamento, sem Fios Soltos e Enrolada de Forma Contínua e Uniforme; Rolo Tipo Queijo; Não Estéril; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Cumprimento Da Nbr 14108			UNIDADE			
74	Canula de traqueostomia esteril descartavel confeccionada em pvc, atoxico, flexivel, transparente, composta por canula externa com balao de baixa pressao e alto volume, com balao de controle de pressao, canula interior e tampa de vedacao, com linha radiopaca em toda a sua sua extensao, asas para fixacao com flexibilidade, de facil manuseio que nao cause traumatismo traqueal e mandril com ponta arredondada, valvula universal (15mm) para seringas, calibre 8,0 mm , embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	438090	3197565	UF -01	30	R\$	R\$
75	Canula de traqueostomia em aco inoxidavel, composta de 3 partes: canula interna, externa, obturador, canula interna c/conexao giratoria fenestrada p/trava, can.externa c /trava e aba p/fixacao, obturador, diam.n.05 /11mm, curta, c/numer. impressa na canula, e embalada em material apropriado	423721	467715	UF 01	10	R\$	R\$
76	Agulha removivel para coleta multipla de sangue, uso em tubo de coleta de sangue a vacuo e ou aspiracao, agulha 25 x 8. validade minima de 1 ano, caixa apropriada. rotulo nr. de lote, data de fabricacao, registro no m.s. e procedencia	397584	1134167	UF 01	500	R\$	R\$
77	Equipo para bomba de infusao de sistema peristáltico linear, tipo para administração de nutricao enteral, com tubo em pvc transparente e flexível, câmara flexível de macrogotas, comprimento aproximado de 210 cm, com intermediario em tubo de pvc, com rosca para fixacao em bolsa de dieta e adaptador para conexao em frasco tipo mamadeira, com injetor para adicao de medicação e ou agua, controle de gotejamento por trava mecanica, tampas oclusoras (sem tampas). acompanha capa protetora de bolsa e frasco, extremidade tipo luer escalonado que nao permite conexao com acesso venoso, compativel com bomba ref. applix smart/ fresenius, embalagem unitaria que promova barreira bacteriana e permita abertura asseptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislacao vigente	610238	4511140	UF 01	3.000	R\$	R\$

8 - Estimativa do Valor da Contratação

Sigiloso

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O critério de julgamento da pretendida contratação é menor preço por item predominantemente.

A entrega dos materiais deverá ser realizada em entrega única, em até 15 (quinze dias) após o recebimento da Nota de Empenho

10 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação

desta demanda

11 - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação visa atender a respectiva demanda já existente no CRCB. Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento anual da instituição.

12 - Resultados Pretendidos

Os materiais adquiridos, promoverão a regularização dos estoques e proporcionarão auxílio e suporte ao bom andamento dos serviços e na qualidades da assistência prestadas ao paciente/morador.

13 - Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento de exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento.

Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

15 - Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1 Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16 Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARMEM CECILIA REMEDIO GONCALO

ENFERMEIRA

ANEXO II

/RESOLUÇÃO SS Nº 65, DE 1 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o procedimento, no âmbito da Secretaria da Saúde, visando à aplicação de sanções administrativas previstas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei federal nº 14.133/2021, e dá as providências correlatas

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às licitações e contratações públicas, bem como a necessidade de regulamentar os procedimentos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 do referido diploma legal,

RESOLVE:

I . DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos licitatórios, em contratações e em outros ajustes regidos pela Lei nº 14.133/2021 (LLCA), deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Saúde, que incidir nas infrações relacionadas no art. 155, ficará sujeito às seguintes sanções, previstas no art. 156, ambos da LLCA:

I - advertência;

II – multa na forma prevista no edital ou contrato, de no mínimo 0,5% a no máximo 30% do valor do ajuste;

III - impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do mesmo ente federativo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, nos termos do § 9º do art. 156 da LLCA.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 3º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, desta Resolução, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para a Administração Pública;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São consideradas circunstâncias agravantes na aplicação da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados do TCESP, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito da Secretaria da Saúde, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

5. a reincidência na infração;

6. a imprescindibilidade do bem ou serviço contratado para o funcionamento de serviços públicos ou satisfação de necessidade coletiva.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

1. a falha escusável do licitante ou contratado;

2. a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;

3. a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;

4. a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da conduta infracional.

II. DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

II.1 – Da Advertência

Artigo 4º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano à Administração.

II.2 – Da Multa

Artigo 5º - A multa prevista no inciso II do art. 156, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, nos termos do art. 162 da LLCA, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

§ 1º - Após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso, sujeita a multa de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a critério da autoridade competente, que decidirá com fundamento na avaliação do Gestor do contrato.

§2º- Os prazos referidos nos incisos I e II e parágrafo primeiro deste artigo considerarão dias corridos.

§ 3º – No caso de prestação de serviços contínuos, a multa será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre a base mensal que seria paga à empresa contratada faltosa no mês em que houve o descumprimento da obrigação.

Artigo 7º - Verificado o descumprimento contratual no prazo e modo convencionados, se o cumprimento da obrigação não mais atender aos critérios da oportunidade e conveniência administrativa, ou, ainda que haja interesse da Administração, o devedor não cumprir sua obrigação, a multa de mora poderá ser convertida em compensatória, com a promoção da extinção unilateral do contrato, e aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

Artigo 8º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de

licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 – A Administração poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 15 (quinze) UFESP's, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Artigo 11 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Administração, contado do recebimento, pela contratada, da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega dos bens substituídos ou reexecução do objeto do contrato deverá, se o caso, ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto do contrato dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

II.3 – Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 12 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do “caput” do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, pelos seguintes prazos:

I – por 2 (dois) meses, no caso de infração prevista no inciso IV do art. 155;

II – por 4 (quatro) meses, no caso de infrações previstas nos incisos V a VII do art. 155;

III – por 1 (um) ano, no caso de infração prevista no inciso II do art. 155;

IV – por 2 (dois) anos, no caso de infração prevista no inciso III do art. 155.

§ 1º - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso até o prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes.

§ 2º – A aplicação da sanção prevista neste artigo impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, nos termos do § 4º do art. 156 da LLCA.

II.4 – Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 13 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do “caput” do artigo 155 da LLCA, bem como, se estiver justificada a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o sancionado de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º do art. 156 da LLCA.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA, A (“comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza”), considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, bem como o cometimento de fraude de qualquer natureza.

III. DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Artigo 14 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da licitação ou da execução contratual, ao dirigente da Unidade responsável pelo certame ou contrato, a que estiver vinculado.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 15 - Configurada a hipótese de aplicação das sanções de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Dirigente da Unidade licitante ou contratante decidir sobre o sancionamento.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada, para oportuna decisão conjunta.

Artigo 16 - Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar, e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, indicados pelo Chefe de Gabinete, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, à Chefia de Gabinete para fins de avaliação do seu processamento.

§ 5º - Após a avaliação do processamento pela Chefia de Gabinete, os autos serão remetidos à análise jurídica, nos termos do § 6º do art. 156 da LCCA.

Artigo 17 - Após a avaliação do processamento e a análise jurídica, em caso de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar, o relatório final da comissão a que alude o artigo 15 desta resolução será encaminhado à Chefia de Gabinete, a quem compete aplicar a sanção, nos termos da Resolução SS nº 98/2004, ou outra que venha a substituí-la.

Artigo 18 - Após a avaliação do processamento e a análise jurídica, em caso de aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, o relatório final da comissão a que alude o artigo 15 desta Resolução será encaminhado ao Secretário da Pasta, autoridade competente para aplicação da referida sanção, nos termos do inciso I do § 6º do art. 156 da LLCA.

Artigo 19 - Da decisão da autoridade que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação, nos termos do art. 166 da LLCA.

§ 1º - O recurso de que trata o "caput" deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis decidir se mantém ou reconsidera a decisão recorrida.

§ 2º - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso à instância superior, que decidirá sobre as condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos termos do § único do art. 166 da LLCA.

Artigo 20 - Da decisão da autoridade que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação, e será decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

Artigo 21 - A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado à Administração.

Artigo 22 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

Artigo 23 - A intimação dos atos no processo sancionatório será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(is) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será efetuada por meio do Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE, por 3 (três) vezes consecutivas.

§ 2º - Nos processos eletrônicos instaurados nesta Administração, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 24 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa aplicada, não ocorrendo a quitação pelo sancionado, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 25 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

Artigo 26 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei, nos termos do art. 159 da LLCA.

Artigo 27 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, neste caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 28 - Independentemente da instauração de processo sancionatório, caso constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, a autoridade competente da Unidade/Coordenadoria poderá determinar, quando a medida se revelar de interesse público, a suspensão da execução do contrato, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, desde que avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

Artigo 29 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 30 - Encerrada a instância administrativa, as sanções aplicadas deverão ser registradas na Relação de Apenados do TCEP, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção.

Artigo 31 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

Parágrafo Único - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 32 - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

Artigo 33 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação aos certames e contratos regidos pela Lei federal nº 14.133/2021.

ANEXO III

MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE PROPOSTA

ANEXO III.1

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADMAT	SIAFISCO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Abaixador de Língua; de Madeira; de uso Único; Extremidades Arredondadas, sem Rebarbas; Medindo (14cmx1,5cm de largura)x(1,5mm de Espessura); Embalado Em Plástico Transparente tóxico e Resistente; Rotulagem respeitando Legislação Atual Vigente	348807	531731	PACTE COM 100 UF-201	200	R\$	R\$
02	Adaptador Intermediário; Em Pvc, para Infusão Venosa; Composto Por 2 Vias C/protetores, C/disp.valvulados Nas Extremidades, isento Latex ,confec em Polímero Grau Medico; Compatível a Dispositivos Luer Lock e Slip; Pinça Tipo Clamp (sem Efeito Memória); Tubos Med. no Mínimo 20cm de Compr. embalado Em _material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	466646	2363763	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
03	Álcool Etílico; a 70%; para Desinfecção de Superfície e Artigos Semicríticos e Não Críticos; Em Frasco; Almotolia Descartável, Opaca, Garanta a Integridade do Produto Até o Momento de Sua Utilização; a Apresentação do Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente	443454	3825264	UF-114 FRASCO 100ML	900	R\$	R\$

04	Esfigmomanometro; Aneróide Em Conformidade Com a Portaria Inmetro Nº153/05, Braçadeira Em Tecido Antialérgico; Portátil, Acondicionado Em bolsa de courvin, bolsade borracha sintetica especial, com braceira adulto com fecho em metal ou velcro , trabalhando na faixa de escala de faixa de escala de 0 a 300mmhg, com resolucao de resolucao de +/- 3mmhg, valvula de ar altamente precisa, manometr a prova de pressao, com pera e valvula, com precisão no enchimento,retenção e perfeito controle de esvaziamento do ar, de borracha sintetica de alta resitencia e durabilidade, braceiras em poliamida (nylon),com fecho em velcro, resistente	432470	4312813	UF-01 UNIDADE	20	R\$	R\$
05	Atadura de Rayon; Confeccionada Com Fios Finos Macios,absorventes,bem Distribuídos; Com Bordas Sem Lanugem, sem Impurezas; Esterilizável Em Autoclave S/perda Da Sua Elasticidade; Medindo 7,5cm x 5m; Embalado Em Rolo Individual; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	291980	1221060	UF-01 UNIDADE	800	R\$	R\$
06	Avental Descartável; Em Não Tecido P/procedimento, Com Gramatura Mínima de 30g/m² e Comprimento Mínimo de 1,20m; Acabamento Em Overlock e Resistente a Tração Mecânica; Com Manga Longa, Com Punho Elástico Ou Malha Canelada; Decote Com Viseu Par de Tiras Na Cintura e No Decote; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;	473405	2303582	UF-01 UNIIDADE	10.000	R\$	R\$
07	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 15,com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	439126	3658929	UF-01 UNIDADE	160	R\$	R\$

08	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 22,com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	242918	3659020	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$
09	Bota Unna; Confeccionada Por Bandagem Sem Elástica, Mista (algodão/poliéster), Atadura de Gaze Com Acabamento Nas Laterais; Medindo 10,2cm x 9,14m, Impregnada C/ Pasta de Oxido de Zinco Sincronizado, Goma Acácia, Glicerina, Petróleo; Agua Deionizada e Óleo de Rícino, Indicada para Tratamento de Ulceras Venosas e Edemas Linfáticos; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, C/nome/marca do Produto, Lote, Fabricação e Validade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	477873	4819535	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
10	Fixador para Cânula e Tubo; Em Sarjado Algodão 90%; Poliéster 10%; Anatômico, Sem Rebarbas Trama Firme e Resistente Cor Branco; Adulto Rolo Com 10mmx 10 Metros; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a a Legislação Vigente	481520	4918908	UF-001 UNIDADE	60	R\$	R\$
11	Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, resistente, flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, transparente; Siliconado; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado;com Câmara de Refluxo Sanguíneo/filtro; Tamanho 22g,c/sistema de Proteção Total Ou Parcial Da Agulha Apos Punção/conector Rígido, tipo Luer Lock; Embalado Em Embalagem Individual, em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente Sem Risco	437185	1205994	UF-01 UNIDADE	300	R\$	R\$

	Biológico Para profissional						
12	Clorexidina Digluconato; Apresentação Em Frasco Plástico Almotolia, Descartável, Sist. de Abertura Auto perfurante, para 100 ML, Com Lacre; Concentração de 1%, Ph de 5,5 a 7,0, Solução Antisséptica Aquosa, Gliconato de Clorexidina; Categoria de Uso Farmacêutico, Antisséptico, Isento de Irritabilidade Dérmica e Mucosa; Padrão Anvisa – FRASCO 100 ML	296990	4602455	UF-01 UNIDADE	440	R\$	R\$
13	Cobertura Absorvente Com Associações; Medindo 17,5cm x 17,5cm, Antimicrobiano; Espuma de Poliuretano, Acetato de Cloreto de Diaquilcarmaboil, Borda de Silicone, Impermeável à Água; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a 15Legislação Atual Vigente	484807	5519713	UF-01 UNIDADE	110	R\$	R\$
14	Colchão Anti Escara; Pneumático, Em Pvc Flexível, Não Tóxico, Com 130 Células Infláveis; Medindo 900 x 2000 x 80 Mm (inflado), Peso Aproximado de 2 Kg; Capacidade de Peso Até 130 Kg, Na Cor Bege; Uso Reutilizável; Tubo de Conexão Colchão/bomba Com 2 Metros; Com Kit de Reparo para Pequenos Furos; Material Que Garanta a Integridade do Produto; Deverá Atender a Legislação Atual Vigente	401291	5031699	UF-01 UNIDADE	8	R\$	R\$
15	Colchão Anti Escara; Em Espuma Ondulada, Tipo Caixa de Ovo; Com Densidade 28; Medindo (188cm Comp.) x (90cm Larg.)x(276cm Alt.)base 3cm e Espicula de 3cm; Uso Descartável; Material Que Garanta a Integridade do Produto e Atenda a Legislação Vigente;30	601132	4279042	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
16	Composto Protetor; Composto Por 54,88% de Água Purificada, Óleo Mineral, Parafina Líquida, Petróleo, Oleato de Glicerol; Forma Farmacêutica Creme Com Álcool de Lanolina, Ácido	485107	3514439	UF-01 UNIDADE	1.000	R\$	R\$

	Cítrico de Magnésio, Ciclometicona, Glicerina; Forma de Apresentação Em Tubo; Via Tópica – FRASCO DE 60 ML						
17	Composto Protetor; Composto Por Ácidos Graxos Essenciais, vit.a, vit.e óleo de Copaíba e Melaleuca , lecitina de Soja, tcm; Forma Farmacêutica Óleo Dermoprotetor; Forma de Apresentação Em Frasco 200 ML; Via Tópica;	348002	2497603	UF-01 UNIDADE	1.000	R\$	R\$
18	Compressa de Gaze Embebida; Em Gaze de Rayon; Embebida Em 10 ML de Solução de Ácidos Graxos Essenciais, Óleo de Copaíba, Melaleuca, Vitamina A, 20Vitamina E; Medindo 7.5 Cm x 40,0 Cm; Não Estéril; Embalado Individualmente; Embalado Em 22Embalagem Plástica, Com Área para Abertura, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	455118	4353935	UF-01 UNIDADE	290	R\$	R\$
19	Compressa de Gaze Embebida; Em Gaze de Rayon, Embebida Em 3ml; Com Trama Trançada; Embebida Em Ácidos Graxos Essenciais, Tcm, Óleo de Copaíba, Melaleuca, Vit.a, Vit.e, Lecitina de Soja; Medindo 7.5cm x 7.5cm; Não Estéril; Embalado Plástica, Com Área Específica para Abertura; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	455118	2500833	UF-01 UNIDADE	315	R\$	R\$
20	Curativo Não Adesivo; Composta de Carvão Ativado Impregnado C/prata Envolto Por Uma Camada Não Tecido Base Nylon; 10,5 x 10,5cm, embalagem Individual, estéril; Embalado Em Combinado Com o Art.31 L.8078/90; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude	485057	1526872	UF-01	350	R\$	R\$
21	Cobertura de Hidro coloide Com Associações; Medindo 10 x 10cm(podendo Variar Em +/- 1cm), com Borda Diferenciada(0,5 a 2cm) e Camada Interna; e Camada Externa	484833	2065193	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$

	Semipermeável Com No Mínimo Carboximetilcelulose Sódica e Alfineto de Cálcio; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente						
22	Gel para Curativos; Composto Por: Água, Sem Alginato, Transparente, Coeso e Permaneça Na Ferida Após Aplicação; Apresentado Em: Embalagem Que Permita Fácil Aplicação e Garanta, Mesmo Após a Sua Abertura, a Proteção do Produto; Estéril, Atóxico, Hipoalergênico, Não Poderá Apresentar Irritabilidade Dérmica e Citotoxicidade; para Tratamento de Lesões Na Pele, Remoção de Tecido Desvitalizado, Feridas Superficiais e Profundas; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente Atual;	484920	4124731	UF-21 GRAMAS	9.000	R\$	R\$
23	Composto Protetor; Composto Por Ac.caprilico+ac.caprico+caproico+laurico +linoleico+lecitina de Soja+vit.a+vit.e; Forma Farmaceutica Oleo; Forma de Apresentação Em Frasco; Via Tópica;	281657	1656805	UF- 116 FRASCO DE 200 ML	1.400	R\$	R\$
24	Gel para Curativos; Composto Por: Carboximetilcelulose Sodica,alginato de Cálcio e Sódio, Propilenoglicol; Apresentado Em: Tubo Com 85 Gramas; UF-0Nao Estéril; Outros: Hidantoína e Sorbato de Potássio, trietanolamina, ácido Bórico, carbomero 940 e Água Purificada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	484921	3977471	UF-21 GRAMAS	51.000	R\$	R\$
25	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisele Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Comperfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conectorluer, Identificação do Calibre e Perfeito	437166	3515990	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$

	Encaixe; Calibre 21g, atóxico, esteril, descartável, Com Sistema de Proteção Da Agulha Após Punção Sem Resíduo Biológico; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilização, a Apresentação Do produto Deverá Obedecer Legislação Vigente;						
26	Embalagem Descartável para Esterilização; Medindo 150 x 270 Mm; Com Bordas Termos seladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polipropileno Atóxico; Com Gramatura de 60g/m2 e 54g/m2, Com Indicador Químico P/esterilização a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	452744	1433431	UF-01 UNIDADE	2.500	R\$	R\$
27	Embalagem Descartável para Esterilização; Medindo 300 x 500 Mm; Com Bordas Termos seladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polipropileno Atóxico; Com Gramatura de 60g/m2 e 54g/m2, Com Indicador Químico P/esterilização a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	616888	1433636	UF-01 UNIDADE	1.500	R\$	R\$
28	Fita Adesiva Cirúrgica; Em Fios de Algodão Impermeável, com Bordas Devidamente Acabadas; Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica a Base de Borracha Natural; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderência; Medindo (10cm x 4,5m), c/capa Protetora; Embalado Em Legislação Atual Vigente;	446603	181358	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
29	Fita Adesiva; Em Poliéster Não Tecido, Hipoalérgico, Confortável, Poroso; Com Medidas: 2,5cm x 10m; Embalado Em: Rolo Individual Com Capa; Não Estéril; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente;	437883	2714990	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
30	Fita Adesiva; Em Poliéster Não Tecido, Hipoalérgico, Confortável, Poroso; Com	437882	609153	UF-01	1.000	R\$	R\$

	Medidas: 5 Cm x 10 M; Embalado Em: Rolo Individual; Não Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente			UNIDADE			
31	Fita Teste; para Controle de Temperatura; Uso Em Autoclave; Aspecto Aderência e Com Alteração de Coloração Apos Exposição a Alta Temperatura; Embalado Em Rolo Com 19mm x 30m, em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	484666	141402	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
32	Fita Teste; para Autoclave a Vapor Saturado Sob Pressão (tipo Bowie Dick) Pacote Teste; Uso Em Monitorar Os Parâmetros do Processo Da Qualidade de Penetração do Vapor ,temperatura, tempo Exposicao; Aspecto Coloracao Final Homogenea o Teste Não Pode Decalcar, Pacote Simulador No Mínimo 384 Folhas; Embalado Em Embalagem C/identificação, Procedência, Data de Fabricação/ Validade, N. de Lote; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Com Guia de Interpretação de Resultado, livre de Chumbo e Metais Pesados, Atóxico;	340924	4556038	UF-01 UNIDADE	80	R\$	R\$
33	Forro Protetor; 0,80 x 1,50m; Com Ou Sem Inibidor de Odore Adesivo Termo Plástico; Em Filme de Polietileno e Papel Absorvente; Com Gel Absorvente; Descartável; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	479828	1542524	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
34	Frasco para Dieta; Em Plástico Apirogenio,atoxico,tampa Com Rosca e Lacre Adaptado a Qualquer Tipo e Marca de Equipo; Dupla Graduação Indelével de 10 Em 10ml Crescente Decrescente Na Mesma Face; Capacidade 100 MI, etiqueta Auto Adesiva Individual; Não Estéril ,com Laudo Microbiológico e Microbiológico; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade	395536	2844443	UF-01 UNIDADE	1.500	R\$	R\$

	do Produto e Atenda a Legislação Atual Vigente						
35	Gel para Curativos; Composto Por: Agua Purificada, Pectina, Celulose, Propilenoglicol e Polihexanida a 0.1%; Apresentado Em: Bisnaga/tubo; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, Não Estéril; Promove Desbridamento Por Ter Ação Hidratante e Autolítica e Controlador de Odores; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	485862	3829022	UF-21 gramas	3.000	R\$	R\$
36	Haste para Higiene Oral; Haste: Em Plástico Rígido de Estireno; Ponta: Com Espuma de Uretano Poliéster; Haste C/15cm Compr.,esponja C/2cmx2cmx2,5cm; Com 1,3g de Dentifricio Liquido Na Esponja; Individual, em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	304738	899348	UF-01 UNIDADE	10.000	R\$	R\$
37	Hipoclorito de Sódio; Concentração/dosagem 1% Em Cloro Ativo; Forma Farmacêutica Solução; Forma de Apresentação Frasco Opaco; Desinfecção de Superfícies e Materiais	437161	475114	UF-37 LITRO	225	R\$	R\$
38	Kit para Sondagem; 1 Cúpula Em Polipropileno Capac.215ml,1 Par de Luva de Látex Tam. Medio,1 Frasco de Clorexidina 1%; 1 Campo Tnt Dupla Face 60cmx60cm, 1 Campo Tnt Duplo Fenestrado (10cmx10cm) 40cmx40cm,1 Sache 5ml Gel; 1 Pcte C/10 Compressas de Gaze,1 Seringa de 20ml,30ml de Agua Injeção,1 Pinça Pean/coração,esteril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	450874	4419006	UF-415 KIT	120	R\$	R\$
39	Kit para Banho; Em Sabonete de Glicerina 20gr.,creme Dental de Menta7gr., Escova Dental Adulto, Shampoo Neutro 30ml; para Higiene Em Pacientes Internados; Apresentação	450365	2328712	UF-01 UNIDADE	950	R\$	R\$

	Acondicionado Em Saco Plástico de Polietileno,comdados de Identificação;						
40	Kit para Coleta de Secreção de Vias Aéreas; Composto de Frasco, Tampa, Extensores(2), Clamp e Alca; Frasco Em Pvc Rígido, Atóxico, Epirogênico, Transparente; Com Capacidade de 1000 MI, Graduado a Cada 20 MI; Tampa Em Material Biocompatível, Rosque Avel, de Segurança; Extensão Em Pvc Flexível, transparente Com Filtro Bacteriológico, Resistente a Pressão Negativa, Com Conector Em Pvc; Clamp Com Fecho Ante Refluxo Em Ambas Pontas; Com Alca de Sustentação Junto Ao Leito; Não Estéril; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	440037	2727323	UF-01 UNIDADE	150	R\$	R\$
41	Kit Retirada de Pontos; Composto de 1 Tesoura Metálica Reta Spencer,1 Pinça Anatômica14cm,1 Pote Compressa Gaze 5 Fios 7,5x7,5 Dobrada; Esteril, embalado Em Papel Grau + Filme Polipropileno; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	440073	2977710	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
42	Lanceta; para Punção e Obtenção de Sangue Capilar, Retração Automática Da Agulha, Estéril, Descartável; Agulha Siliconizada; Trifacetada; Dispositivo Automático de Segurança, Impedindo Sua reutilização e Contato Após o Uso e Descarte; 28g; Sem Tampa; Estéril; Único, Em Adulto; Embalado Em Material de Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	375573	3961338	UF-01 UNIDADE	12.000	R\$	R\$
43	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural Hipoalérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatômica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Pó Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente	310176	4262891	UF-1383 PAR	150	R\$	R\$

	Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatômica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeração 6,5 , Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic Nº 233/08;						
44	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural Hipoalérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatômica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Pó Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatômica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com ajuste Perfeito; Numeração 7,0 , Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material 276342Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic Nº 233/08;	276342	4262905	UF-1383 PAR	1.100	R\$	R\$
45	Luva Cirúrgica; Em Látex 100% Natural; Com Textura Uniforme Na Ponta Dos Dedos; Isenta de Pó e Sem Lubrificante, dupla Lavagem Na Fabricação; Com Alta Sensibilidade Tátil e Preservada,hipoalergenica; Com Acabamento No Punho de Virola, formato Anatômico,espessura Mínima de 0,15mm e Comprimento Mínimo de 28 Cm; Numeração 7,0 ; Estéril; Embalada	388417	1184822	UF-1383 PAR	650	R\$	R\$

	Aos Pares Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polietileno; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.de Cumprimento Da Nbr 13391						
46	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada ; Com Alta Sensibilidade Tátil Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico;perfeita Adaptação; Numeração 7,5 (padrão Nacional) 7.0 (padrão Internacional); Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.Laborat.,de Cumprimento Da Nbr13391;	276341	135690	UF-41 PAR	780	R\$	R\$
47	Luva Cirurgica; Em Latex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada ; Com Alta Sensibilidade Tátil Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico;perfeita Adaptação; Numeração 8,0 (padrão Nacional) 7,5 (padrão Internacional); Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.Laborat.,de Cumprimento Da Nbr13391	276340	135704	UF-41 PAR	800	R\$	R\$
48	Luva para Procedimento; Em Nitrila , Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó ; No Tamanho Grande ; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem Emitido Pelo Mte e de Acordo C/ a Legislação Vigente;	313652	4729080	UF-001 UNIDADE	70.000	R\$	R\$
49	Luva para Procedimento; Em Nitrila , Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura	313653	4728700	UF-001	112.500	R\$	R\$

	Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó; No Tamanho Médio; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Emitido Pelo Mte Acordo C/ a Legislação Vigente;			UNIDADE			
50	Luva para Procedimento; Em Nitrila, Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Mte e de Acordo C/ a Legislação Vigente;	313564	4728670	UF-001 UNIDADE	74.800	R\$	R\$
51	Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo de 04cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto;	445964	182176	UF-418 ROLO	15	R\$	R\$
52	Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo de 08cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	445963	173061	UF-01 UNIDADE	15	R\$	R\$
53	Mascara Cirúrgica Descartável; Em Falso Tecido Branco; Com Clip Nasal e de Ajuste, Pregueada e Com Elástico Que Envolve o Pavilhão Auricular; Dupla Camada; Hipoalérgica; Filtro Que Garanta Boa Ventilação; Embalagem Adequada para o Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude; CAIXA COM 50 UNID.	485312	944313	UF-61	3.000	R\$	R\$

54	Máscara de Proteção Descartável; Confeccionado Em Fibras de Poliéster ,com Meio Filtrante,semi-facial Tipo N95 (pff-2); Com Uma Camada Externa de Polipropileno e Polietileno e Uma Camada Interna de Celulose/poliéster; Com Um Par de Elásticos para Fixação; Que Não Permita Entrada Lateral de Ar, Adaptável a Diferentes Tipos de Rosto; Uso Em Ambiente Com Risco de Contaminação; Apresentação Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente;	485532	1390546	UF-001 UNIDADE	250	R\$	R\$
55	Pulseira de Identificação de Paciente; Confeccionado Em 100% Pvc Atóxico, Anti-alérgico, Formato de Fita, Bordas Atraumáticas; Na Medida: Adulto; Na Cor Branca; Com Pontos Graduais de Tamanhos, Sistema de Fechamento Tipo Botão, Lacre Inviolável; Área Demarcada para Uso de Caneta Esferográfica; Resistente a Procedimentos, Impermeável, Inelástico, Antiestético; Apresentação Em Material Que Garanta Integridade do Produto; Estar de Acordo Com a Legislação Atual Vigente	384038	5053420	UF-01 UNIDADE	2.000	R\$	R\$
56	Seringa descartável em plástico, atóxico, pirogênico íntegro, transparente, apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização, corpo com graduação de 100ul, milimetrada, embolo borracha atóxica na ponta, bico central e luer, estéril, siliconizada, com capacidade de 1ml, com agulha em aço inox medindo 13 x 4,5 mm, para aplicação de insulina, o produto deverá atender laboratório que comprove cumprimento da NBR ISO 9537 e NBR ISO 7864	439654	596809	UF-001 UNIDADE	1.000	R\$	R\$
57	seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogênico íntegro, transparente; apresentando rigidez e resistência mecânica na sua utilização; corpo com escala em gravação visível e resistente, milimetrada e numerada de 2,0 em 2,0ml; embolo e borracha de ajuste, anel de retenção; bico central luer slip (sem rosca); estéril; siliconada;	439641	4621905	UF-01 UNIDADE	2.400	R\$	R\$

	com capacidade de 10ml; sem agulha; o produto deverá atender individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de acordo com a rdc 185;						
58	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogênico Polipropileno; Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação Milimetrada; Embolo Com Borracha Atóxica Na Ponta; Bico Tipo Cateter Slip (longo e Calibro-o P/ Conexões de Sondas e Extensões de Látex; Esterilizado Em Raios Gama Ou Oxido de Etileno; Siliconada; Com Capacidade de No Mínimo de 50ml; Sem Agulha, Embalagem Que Atenda a Legislação Vigente	439636	1637649	UF-001 UNIDADE	1.500	R\$	R\$
59	Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 04 Enzimas; Contendo Álcool Isopropílico, e Detergente Não Iônico; Pé Neutro, não Irritante P/ Pele e Mucosa, não Corrosivo, biodegradável, atóxico.; Específico para Limpeza de Instrumentais, equipamentos e Artigos Médicos, manual Ou Equipamento Automatizado; Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, apresentar Teste de Inexistência de Irritabilidade; Rotulo Com N.de Lote, data Fabricação, validade, procedência, reg. 68 No M.saude, e Formula;	476022	753475	UF-37 - LITRO	12	R\$	R\$
60	Sonda Foley em látex, silicatizada, ponta arredondada c/dois orifícios contralaterais, estéril, com balão de capacidade máxima de 15ml, dotado de válvula anti-refluxo, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 16, com gravação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	464219	2311097	UF-01 UNIDADE	60	R\$	R\$

61	Sonda Foley; Em 100% Silicone, para Uso Em Cistostomia e Sondagem Uretral; Calibre 18; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 MI; Com 3 Vias; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Da Extremidade Distal; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	436837	4885830	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
62	Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconada; Estéril; Com Balão de Capacidade Máxima de 30 a 60ml; Com 3 Vias, Calibre 20; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	438578	4476565	UF-01 UNIDADE	30	R\$	R\$
63	Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Epirogênica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Número 12; Com Conector Universal; Siliconizada; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual	435993	3011275	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$
64	Tensor Abdominal; Elástico Resistente e Lavável; Com Fecho Em Velcro; Preto; Tamanho M ; Embalado Em Embalagem Apropriada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Cinta Abdominal Lombar para Uso Ergonômico Conforme Legislação Vigente	481609	4189078	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
65	Tensor Abdominal; Elástico Resistente e Lavável; Com Fecho Em Velcro; Preto; Tamanho G ; Embalado Em Embalagem Apropriada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Cinta Abdominal Lombar para Uso Ergonômico Conforme Legislação Vigente.	481609	4189086	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
66	Termômetro; Com Visor de Cristal Líquido, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Agua,	435801	4012909	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$

	Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduada Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração;						
67	Termômetro"; Digital Infravermelho de Testa Ou Ouvido, Sem Contato C/a Pele do Paciente, Visor Color, Com Alarme; Com Display de Mudança de Cor, Conforme a Temperatura Indicada, Com Medição Instantânea; Atender a Legislação Vigente;	474168	5493064	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
68	Touca Cirúrgica Descartável; Confeccionada a Base de Fibras 100%polipropileno, hipoalergenico, Gramatura 30; Formato Anatômico; Com Capacidade de Ventilação; Com Elástico Em Toda Sua Extensão; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente -	428616	775207	UF-201 CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	R\$	R\$
69	Curativo Adesivo; Com Placa Adesiva e Flexível, hidroativo; Camada Externa Impermeável, camada Intermediária Aderente, camada Interna Superabsorvente, não Aderente; Composta Com 3 Camadas, interna Tecido Não Aderente, intermediária Hidropolímero Ou Hidro coloide; Medindo Aproximadamente 10 x 10 Cm; Involucro Individual Esteril, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	615401	3337243	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
70	Cobertura de Hidropolímeros medindo aprox. 15x15cm (variação na medida de +/- 10%) min.3 camadas, curativo adesivo com borda, comp: silicone, espuma fina de poliuretano no nível da pele e filme de poliuretano semipermeável, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação	485100	5492424	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$

	vigente						
71	Curativo Adesivo; Com Multicamadas, composta de Filme Externo Impermeavel, camada de Espuma de Poliuretano Absorvente; Camada Fibras de Carboximetilcelulose Sodica, camada de Silicone Adesivo Perfurado; Camada de Ligação de Poliuretano Aromatico, para Redução de Fricção e Cisalhamento; Distribuição Da Pressão o, Medindo 20x16,9cm; Involucro Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a a Legislação Atual Vigente	484899	5891884	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
72	Canula de traqueostomia esteril descartável, confeccionada em pvc, atoxico, transparente, composta por canula externa sem balao com conector transparente de 15mm eixo anatomico da canula, canula interior e linha radiopaca, asas para fixacao com fita de fixacao, de fácil manuseio que nao cause traumatismo traqueal e mandril com ponta arredondada, sem guarnicao, calibre 7,5, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual	428731	513629-6	UF 01 UNIDADE	10	R\$	R\$
73	Gaze Hidrófila; de Fios de 100% Algodão; Puro e Branco; Com No Mínimo 13 Fios; Sendo 5 Dobras e 8 Camadas; Medindo 91 Mm x 91 M; Bom Acabamento; Bom Acabamento, sem Fios Soltos e Enrolada de Forma Continua e Uniforme; Rolo Tipo Queijo; Não Estéril; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Cumprimento Da Nbr 14108	317779	4425944	UF-01 UNIDADE	12	R\$	R\$
74	Canula de traqueostomia esteril descartavel confeccionada em pvc, atoxico, flexivel, transparente, composta por canula externa com balao de baixa pressao e alto volume, com balao de controle de pressao, canula interior e tampa de vedacao, com linha radiopaca em toda a sua sua extensao, asas para fixacao com flexibilidade, de facil manuseio que nao cause traumatismo	438090	3197565	UF -01	30	R\$	R\$

	traqueal e mandril com ponta arredondada, valvula universal (15mm) para seringas, calibre 8,0 mm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente						
75	Canula de traqueostomia em aco inoxidavel, composta de 3 partes: canula interna, externa, obturador, canula interna c/conexao giratoria fenestrada p/trava, can.externa c/trava e aba p/fixacao, obturador, diam.n.05/11mm, curta, c/numer. impressa na canula, e embalada em material apropriado	423721	467715	UF 01	10	R\$	R\$
76	Agulha removivel para coleta multipla de sangue, uso em tubo de coleta de sangue a vacuo e ou aspiracao, agulha 25 x 8. validade minima de 1 ano, caixa apropriada. rotulo nr. de lote, data de fabricacao, registro no m.s. e procedencia	397584	1134167	UF 01	500	R\$	R\$
77	Equipo para bomba de infusao de sistema peristáltico linear, tipo para administração de nutricao enteral, com tubo em pvc transparente e flexível, câmara flexível de macrogotas, comprimento aproximado de 210 cm, com intermediario em tubo de pvc, com rosca para fixacao em bolsa de dieta e adaptador para conexao em frasco tipo mamadeira, com injetor para adicao de medicação e ou agua, controle de gotejamento por trava mecanica, tampas ocluseras (sem tampas). acompanha capa protetora de bolsa e frasco, extremidade tipo luer escalonado que nao permite conexao com acesso venoso, compativel com bomba ref. applix smart/ fresenius, embalagem unitaria que promova barreira bacteriana e permita abertura asseptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislacao vigente	610238	4511140	UF 01	3.000	R\$	R\$

ANEXO IV

MODELO(S) DE DECLARAÇÃO(ÕES)

ANEXO IV.1

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(em papel timbrado do licitante)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei federal nº 13.467/2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CADMAT	SIAFISCO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Abaixador de Língua; de Madeira; de uso Único; Extremidades Arredondadas, sem Rebarbas; Medindo (14cmx1,5cm de largura)x(1,5mm de Espessura); Embalado Em Plástico Transparente tóxico e Resistente; Rotulagem respeitando Legislação Atual Vigente	348807	531731	PACTE COM 100 UF-201	200	R\$	R\$
02	Adaptador Intermediário; Em Pvc, para Infusão Venosa; Composto Por 2 Vias C/protetores, C/disp.valvulados Nas Extremidades, isento Latex ,confec em Polímero Grau Medico; Compatível a Dispositivos Luer Lock e Slip; Pinça Tipo Clamp (sem Efeito Memoria); Tubos Med. no Mínimo 20cm de Compr. embalado Em _material Que Promova Barreira Microbiana; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	466646	2363763	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
03	Álcool Etílico; a 70%; para Desinfecção de Superfície e Artigos Semicríticos e Não Críticos; Em Frasco; Almotolia Descartável, Opaca, Garanta a Integridade do Produto Até o Momento de Sua Utilização; a Apresentação do Produto Deverá Atender a Legislação Atual Vigente	443454	3825264	UF-114 FRASCO 100ML	900	R\$	R\$

04	Esfigmomanometro; Aneróide Em Conformidade Com a Portaria Inmetro Nº153/05, Braçadeira Em Tecido Antialérgico; Portátil, Acondicionado Em bolsa de courvin, bolsade borracha sintetica especial, com braceira adulto com fecho em metal ou velcro , trabalhando na faixa de escala de faixa de escala de 0 a 300mmhg, com resolucao de resolucao de +/- 3mmhg, valvula de ar altamente precisa, manometr a prova de pressao, com pera e valvula, com precisão no enchimento,retenção e perfeito controle de esvaziamento do ar, de borracha sintetica de alta resitencia e durabilidade, braceiras em poliamida (nylon),com fecho em velcro, resistente	432470	4312813	UF-01 UNIDADE	20	R\$	R\$
05	Atadura de Rayon; Confeccionada Com Fios Finos Macios,absorventes,bem Distribuídos; Com Bordas Sem Lanugem, sem Impurezas; Esterilizável Em Autoclave S/perda Da Sua Elasticidade; Medindo 7,5cm x 5m; Embalado Em Rolo Individual; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	291980	1221060	UF-01 UNIDADE	800	R\$	R\$
06	Avental Descartável; Em Não Tecido P/procedimento, Com Gramatura Mínima de 30g/m² e Comprimento Mínimo de 1,20m; Acabamento Em Overlock e Resistente a Tração Mecânica; Com Manga Longa, Com Punho Elástico Ou Malha Canelada; Decote Com Viseu Par de Tiras Na Cintura e No Decote; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente;	473405	2303582	UF-01 UNIDADE	10.000	R\$	R\$
07	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 15,com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	439126	3658929	UF-01 UNIDADE	160	R\$	R\$

08	Bisturi Descartável; Estéril; Com Cabo Plástico e Lamina Em Aço Inox; Sem Rebarbas e Sinais de Oxidação; Sendo Perfeitamente Conectados; N. 22,com Sistema de Segurança Acionado Após o Uso; Embalado Em Papel Grau Cirúrgico Individualmente; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	242918	3659020	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$
09	Bota Unna; Confeccionada Por Bandagem Sem Elástica, Mista (algodão/poliéster), Atadura de Gaze Com Acabamento Nas Laterais; Medindo 10,2cm x 9,14m, Impregnada C/ Pasta de Oxido de Zinco Sincronizado, Goma Acácia, Glicerina, Petróleo; Agua Deionizada e Óleo de Rícino, Indicada para Tratamento de Ulceras Venosas e Edemas Linfáticos; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, C/nome/marca do Produto, Lote, Fabricação e Validade; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	477873	4819535	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
10	Fixador para Cânula e Tubo; Em Sarjado Algodão 90%; Poliéster 10%; Anatômico, Sem Rebarbas Trama Firme e Resistente Cor Branco; Adulto Rolo Com 10mmx 10 Metros; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a a Legislação Vigente	481520	4918908	UF-001 UNIDADE	60	R\$	R\$
11	Cateter Intravenoso Radiopaco Estéril; Em Poliuretano, resistente, flexível a Torção, Sem Efeito Memoria, transparente; Siliconado; Sendo a Agulha Com Bisel Angulado e Trifacetado;com Câmara de Refluxo Sanguíneo/filtro; Tamanho 22g,c/sistema de Proteção Total Ou Parcial Da Agulha Apos Punção/conector Rígido, tipo Luer Lock; Embalado Em Embalagem Individual, em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente Sem Risco	437185	1205994	UF-01 UNIDADE	300	R\$	R\$

	Biológico Para profissional						
12	Clorexidina Digluconato; Apresentação Em Frasco Plástico Almotolia, Descartável, Sist. de Abertura Auto perfurante, para 100 ML, Com Lacre; Concentração de 1%, Ph de 5,5 a 7,0, Solução Antisséptica Aquosa, Gliconato de Clorexidina; Categoria de Uso Farmacêutico, Antisséptico, Isento de Irritabilidade Dérmica e Mucosa; Padrão Anvisa – FRASCO 100 ML	296990	4602455	UF-01 UNIDADE	440	R\$	R\$
13	Cobertura Absorvente Com Associações; Medindo 17,5cm x 17,5cm, Antimicrobiano; Espuma de Poliuretano, Acetato de Cloreto de Diaquilcarmaboil, Borda de Silicone, Impermeável à Água; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a 15Legislação Atual Vigente	484807	5519713	UF-01 UNIDADE	110	R\$	R\$
14	Colchão Anti Escara; Pneumático, Em Pvc Flexível, Não Tóxico, Com 130 Células Infláveis; Medindo 900 x 2000 x 80 Mm (inflado), Peso Aproximado de 2 Kg; Capacidade de Peso Até 130 Kg, Na Cor Bege; Uso Reutilizável; Tubo de Conexão Colchão/bomba Com 2 Metros; Com Kit de Reparo para Pequenos Furos; Material Que Garanta a Integridade do Produto; Deverá Atender a Legislação Atual Vigente	401291	5031699	UF-01 UNIDADE	8	R\$	R\$
15	Colchão Anti Escara; Em Espuma Ondulada, Tipo Caixa de Ovo; Com Densidade 28; Medindo (188cm Comp.) x (90cm Larg.)x(276cm Alt.)base 3cm e Espicula de 3cm; Uso Descartável; Material Que Garanta a Integridade do Produto e Atenda a Legislação Vigente;30	601132	4279042	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
16	Composto Protetor; Composto Por 54,88% de Água Purificada, Óleo Mineral, Parafina Líquida, Petróleo, Oleato de Glicerol; Forma Farmacêutica Creme Com Álcool de Lanolina, Ácido	485107	3514439	UF-01 UNIDADE	1.000	R\$	R\$

	Cítrico de Magnésio, Ciclometicona, Glicerina; Forma de Apresentação Em Tubo; Via Tópica – FRASCO DE 60 ML						
17	Composto Protetor; Composto Por Ácidos Graxos Essenciais, vit.a, vit.e óleo de Copaíba e Melaleuca, lecitina de Soja, tcm; Forma Farmacêutica Óleo Dermoprotetor; Forma de Apresentação Em Frasco 200 ML; Via Tópica;	348002	2497603	UF-01 UNIDADE	1.000	R\$	R\$
18	Compressa de Gaze Embebida; Em Gaze de Rayon; Embebida Em 10 ML de Solução de Ácidos Graxos Essenciais, Óleo de Copaíba, Melaleuca, Vitamina A, 20Vitamina E; Medindo 7.5 Cm x 40,0 Cm; Não Estéril; Embalado Individualmente; Embalado Em 22Embalagem Plástica, Com Área para Abertura, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	455118	4353935	UF-01 UNIDADE	290	R\$	R\$
19	Compressa de Gaze Embebida; Em Gaze de Rayon, Embebida Em 3ml; Com Trama Trançada; Embebida Em Ácidos Graxos Essenciais, Tcm, Óleo de Copaíba, Melaleuca, Vit.a, Vit.e, Lecitina de Soja; Medindo 7.5cm x 7.5cm; Não Estéril; Embalado Plástica, Com Área Específica para Abertura; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	455118	2500833	UF-01 UNIDADE	315	R\$	R\$
20	Curativo Não Adesivo; Composta de Carvão Ativado Impregnado C/prata Envolto Por Uma Camada Não Tecido Base Nylon; 10,5 x 10,5cm, embalagem Individual, estéril; Embalado Em Combinado Com o Art.31 L.8078/90; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude	485057	1526872	UF-01	350	R\$	R\$
21	Cobertura de Hidro coloide Com Associações; Medindo 10 x 10cm(podendo Variar Em +/- 1cm), com Borda Diferenciada(0,5 a 2cm) e Camada Interna; e Camada Externa	484833	2065193	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$

	Semipermeável Com No Mínimo Carboximetilcelulose Sódica e Alfineto de Cálcio; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente						
22	Gel para Curativos; Composto Por: Água, Sem Alginato, Transparente, Coeso e Permaneça Na Ferida Após Aplicação; Apresentado Em: Embalagem Que Permita Fácil Aplicação e Garanta, Mesmo Após a Sua Abertura, a Proteção do Produto; Estéril, Atóxico, Hipoalergênico, Não Poderá Apresentar Irritabilidade Dérmica e Citotoxicidade; para Tratamento de Lesões Na Pele, Remoção de Tecido Desvitalizado, Feridas Superficiais e Profundas; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente Atual;	484920	4124731	UF-21 GRAMAS	9.000	R\$	R\$
23	Composto Protetor; Composto Por Ac.caprilico+ac.caprico+caproico+laurico +linoleico+lecitina de Soja+vit.a+vit.e; Forma Farmaceutica Oleo; Forma de Apresentação Em Frasco; Via Tópica;	281657	1656805	UF- 116 FRASCO DE 200 ML	1.400	R\$	R\$
24	Gel para Curativos; Composto Por: Carboximetilcelulose Sodica,alginato de Cálcio e Sódio, Propilenoglicol; Apresentado Em: Tubo Com 85 Gramas; UF-0Nao Estéril; Outros: Hidantoína e Sorbato de Potássio, trietanolamina, ácido Bórico, carbomero 940 e Água Purificada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	484921	3977471	UF-21 GRAMAS	51.000	R\$	R\$
25	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Siliconizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisele Trifacetado e Afiado, Empunhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo Com o Código de Cores, Comperfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em Pvc, Flexível, Extremidade Distal Com Conectorluer, Identificação do Calibre e Perfeito	437166	3515990	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$

	Encaixe; Calibre 21g, atóxico, esteril, descartável, Com Sistema de Proteção Da Agulha Após Punção Sem Resíduo Biológico; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Deverá Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilização, a Apresentação Do produto Deverá Obedecer Legislação Vigente;						
26	Embalagem Descartável para Esterilização; Medindo 150 x 270 Mm; Com Bordas Termos seladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polipropileno Atóxico; Com Gramatura de 60g/m2 e 54g/m2, Com Indicador Químico P/esterilização a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	452744	1433431	UF-01 UNIDADE	2.500	R\$	R\$
27	Embalagem Descartável para Esterilização; Medindo 300 x 500 Mm; Com Bordas Termos seladas de 08 a 10mm; Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polipropileno Atóxico; Com Gramatura de 60g/m2 e 54g/m2, Com Indicador Químico P/esterilização a Vapor e Oxido de Etileno; Apresentado Em Conformidade a Nbr 14990;	616888	1433636	UF-01 UNIDADE	1.500	R\$	R\$
28	Fita Adesiva Cirúrgica; Em Fios de Algodão Impermeável, com Bordas Devidamente Acabadas; Branca; Com Massa Adesiva Antialérgica a Base de Borracha Natural; Tendo Uma Face Com Perfeita Aderência; Medindo (10cm x 4,5m), c/capa Protetora; Embalado Em Legislação Atual Vigente;	446603	181358	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
29	Fita Adesiva; Em Poliéster Não Tecido, Hipoalérgico, Confortável, Poroso; Com Medidas: 2,5cm x 10m; Embalado Em: Rolo Individual Com Capa; Não Estéril; a Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente;	437883	2714990	UF-01 UNIDADE	200	R\$	R\$
30	Fita Adesiva; Em Poliéster Não Tecido, Hipoalérgico, Confortável, Poroso; Com	437882	609153	UF-01	1.000	R\$	R\$

	Medidas: 5 Cm x 10 M; Embalado Em: Rolo Individual; Não Estéril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente			UNIDADE			
31	Fita Teste; para Controle de Temperatura; Uso Em Autoclave; Aspecto Aderência e Com Alteração de Coloração Apos Exposição a Alta Temperatura; Embalado Em Rolo Com 19mm x 30m, em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	484666	141402	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
32	Fita Teste; para Autoclave a Vapor Saturado Sob Pressão (tipo Bowie Dick) Pacote Teste; Uso Em Monitorar Os Parâmetros do Processo Da Qualidade de Penetração do Vapor ,temperatura, tempo Exposicao; Aspecto Coloracao Final Homogenea o Teste Não Pode Decalcar, Pacote Simulador No Mínimo 384 Folhas; Embalado Em Embalagem C/identificação, Procedência, Data de Fabricação/ Validade, N. de Lote; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Com Guia de Interpretação de Resultado, livre de Chumbo e Metais Pesados, Atóxico;	340924	4556038	UF-01 UNIDADE	80	R\$	R\$
33	Forro Protetor; 0,80 x 1,50m; Com Ou Sem Inibidor de Odore Adesivo Termo Plástico; Em Filme de Polietileno e Papel Absorvente; Com Gel Absorvente; Descartável; Não Estéril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	479828	1542524	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
34	Frasco para Dieta; Em Plástico Apirogenio,atoxico,tampa Com Rosca e Lacre Adaptado a Qualquer Tipo e Marca de Equipo; Dupla Graduação Indelével de 10 Em 10ml Crescente Decrescente Na Mesma Face; Capacidade 100 MI, etiqueta Auto Adesiva Individual; Não Estéril ,com Laudo Microbiológico e Microbiológico; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade	395536	2844443	UF-01 UNIDADE	1.500	R\$	R\$

	do Produto e Atenda a Legislação Atual Vigente						
35	Gel para Curativos; Composto Por: Agua Purificada, Pectina, Celulose, Propilenoglicol e Polihexanida a 0.1%; Apresentado Em: Bisnaga/tubo; Embalagem Que Garanta a Integridade do Produto, Não Estéril; Promove Desbridamento Por Ter Ação Hidratante e Autolítica e Controlador de Odores; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	485862	3829022	UF-21 gramas	3.000	R\$	R\$
36	Haste para Higiene Oral; Haste: Em Plástico Rígido de Estireno; Ponta: Com Espuma de Uretano Poliéster; Haste C/15cm Compr.,esponja C/2cmx2cmx2,5cm; Com 1,3g de Dentifricio Liquido Na Esponja; Individual, em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	304738	899348	UF-01 UNIDADE	10.000	R\$	R\$
37	Hipoclorito de Sódio; Concentração/dosagem 1% Em Cloro Ativo; Forma Farmacêutica Solução; Forma de Apresentação Frasco Opaco; Desinfecção de Superfícies e Materiais	437161	475114	UF-37 LITRO	225	R\$	R\$
38	Kit para Sondagem; 1 Cúpula Em Polipropileno Capac.215ml,1 Par de Luva de Látex Tam. Medio,1 Frasco de Clorexidina 1%; 1 Campo Tnt Dupla Face 60cmx60cm, 1 Campo Tnt Duplo Fenestrado (10cmx10cm) 40cmx40cm,1 Sache 5ml Gel; 1 Pcte C/10 Compressas de Gaze,1 Seringa de 20ml,30ml de Agua Injeção,1 Pinça Pean/coração,esteril; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente	450874	4419006	UF-415 KIT	120	R\$	R\$
39	Kit para Banho; Em Sabonete de Glicerina 20gr.,creme Dental de Menta7gr., Escova Dental Adulto, Shampoo Neutro 30ml; para Higiene Em Pacientes Internados; Apresentação	450365	2328712	UF-01 UNIDADE	950	R\$	R\$

	Acondicionado Em Saco Plástico de Polietileno,comdados de Identificação;						
40	Kit para Coleta de Secreção de Vias Aéreas; Composto de Frasco, Tampa, Extensores(2), Clamp e Alca; Frasco Em Pvc Rígido, Atóxico, Epirogênico, Transparente; Com Capacidade de 1000 MI, Graduado a Cada 20 MI; Tampa Em Material Biocompatível, Rosque Avel, de Segurança; Extensão Em Pvc Flexível, transparente Com Filtro Bacteriológico, Resistente a Pressão Negativa, Com Conector Em Pvc; Clamp Com Fecho Ante Refluxo Em Ambas Pontas; Com Alca de Sustentação Junto Ao Leito; Não Estéril; Embalado Em Embalagem Individual, Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	440037	2727323	UF-01 UNIDADE	150	R\$	R\$
41	Kit Retirada de Pontos; Composto de 1 Tesoura Metálica Reta Spencer,1 Pinça Anatomica14cm,1 Pote Compressa Gaze 5 Fios 7,5x7,5 Dobrada; Esteril, embalado Em Papel Grau + Filme Polipropileno; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente	440073	2977710	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
42	Lanceta; para Punção e Obtenção de Sangue Capilar, Retração Automática Da Agulha, Estéril, Descartável; Agulha Siliconizada; Trifacetada; Dispositivo Automático de Segurança, Impedindo Sua reutilização e Contato Após o Uso e Descarte; 28g; Sem Tampa; Estéril; Único, Em Adulto; Embalado Em Material de Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Obedecer a o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	375573	3961338	UF-01 UNIDADE	12.000	R\$	R\$
43	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural Hipoalérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatômica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Pó Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente	310176	4262891	UF-1383 PAR	150	R\$	R\$

	Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatômica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com Ajuste Perfeito; Numeração 6,5 , Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic Nº 233/08;						
44	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural Hipoalérgica; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Furos Ou Qualquer Defeito, isenta de Emendas, Anatômica, Antiderrapante; Lubrificadas Com Pó Absorvível Atóxico; Com Alta Sensibilidade Tátil e Suficiente Resistencia a Tracao, devendo Apresentar Perfeita Adaptação Anatômica Da Mao; Com Acabamento No Punho de 4 a 6 Cm e Bainha do Mesmo Material Da Luva Com ajuste Perfeito; Numeração 7,0 , Espessura Mínima 0,15 Mm, Numeração Estampado Lado Externo do Punho; Esterilizada Por Raio Gama; Embalada Aos Pares Em Material 276342Que Promova Barreira Microbiana, Abertura e Transferência Asséptica; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Regul.tec.aprovado Pela Rdc Nº05/08 Anvisa, Normasabnt Nbr 13392 e Nr6, Port.inmetro/mdic Nº 233/08;	276342	4262905	UF-1383 PAR	1.100	R\$	R\$
45	Luva Cirúrgica; Em Látex 100% Natural; Com Textura Uniforme Na Ponta Dos Dedos; Isenta de Pó e Sem Lubrificante, dupla Lavagem Na Fabricação; Com Alta Sensibilidade Tátil e Preservada,hipoalergenica; Com Acabamento No Punho de Virola, formato Anatômico,espessura Mínima de 0,15mm e Comprimento Mínimo de 28 Cm; Numeração 7,0 ; Estéril; Embalada	388417	1184822	UF-1383 PAR	650	R\$	R\$

	Aos Pares Em Papel Grau Cirúrgico e Filme Laminado de Poliéster e Polietileno; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.de Cumprimento Da Nbr 13391						
46	Luva Cirúrgica; Em Látex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada ; Com Alta Sensibilidade Tátil Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico;perfeita Adaptação; Numeração 7,5 (padrão Nacional) 7.0 (padrão Internacional); Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.Laborat.,de Cumprimento Da Nbr13391;	276341	135690	UF-41 PAR	780	R\$	R\$
47	Luva Cirurgica; Em Latex Natural; Com Textura Uniforme Sem Falhas; Lubrificada ; Com Alta Sensibilidade Tátil Boa Elasticidade e Resistencia; Com Acabamento No Punho de Formato Anatômico;perfeita Adaptação; Numeração 8,0 (padrão Nacional) 7,5 (padrão Internacional); Estéril; Embalada Aos Pares e Envelopada; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca e Laudo Anal.Laborat.,de Cumprimento Da Nbr13391	276340	135704	UF-41 PAR	800	R\$	R\$
48	Luva para Procedimento; Em Nitrila , Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó ; No Tamanho Grande ; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Caem Emitido Pelo Mte e de Acordo C/ a Legislação Vigente;	313652	4729080	UF-001 UNIDADE	70.000	R\$	R\$
49	Luva para Procedimento; Em Nitrila , Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura	313653	4728700	UF-001	112.500	R\$	R\$

	Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó; No Tamanho Médio; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Emitido Pelo Mte Acordo C/ a Legislação Vigente;			UNIDADE			
50	Luva para Procedimento; Em Nitrila, Não Cirúrgica, Cor Azul, Com Boa Sensibilidade Tátil; Com Textura Uniforme, sem Falhas e Formato Anatômico, Ambidestra; Sem Talco / Totalmente Isenta de Pó; No Tamanho Pequeno; Com Punho Acabado de 04 a 06 Cm; Não Estéril, Descartável; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; o Produto Deverá Ser Entregue Acompanhado do Ca,e Mte e de Acordo C/ a Legislação Vigente;	313564	4728670	UF-001 UNIDADE	74.800	R\$	R\$
51	Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo de 04cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto;	445964	182176	UF-418 ROLO	15	R\$	R\$
52	Malha Tubular Ortopédica; Tecido 100% Algodão Cru Ou Misto; Com Elasticidade No Sentido Transversal e Compressão Uniforme; Medindo de 08cm x 25m; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto	445963	173061	UF-01 UNIDADE	15	R\$	R\$
53	Mascara Cirúrgica Descartável; Em Falso Tecido Branco; Com Clip Nasal e de Ajuste, Pregueada e Com Elástico Que Envolve o Pavilhão Auricular; Dupla Camada; Hipoalérgica; Filtro Que Garanta Boa Ventilação; Embalagem Adequada para o Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Art.31 L.8078/90 Port.conj.n.1 de 23/1/96-m.saude; CAIXA COM 50 UNID.	485312	944313	UF-61	3.000	R\$	R\$

54	Máscara de Proteção Descartável; Confeccionado Em Fibras de Poliéster ,com Meio Filtrante,semi-facial Tipo N95 (pff-2); Com Uma Camada Externa de Polipropileno e Polietileno e Uma Camada Interna de Celulose/poliéster; Com Um Par de Elásticos para Fixação; Que Não Permita Entrada Lateral de Ar, Adaptável a Diferentes Tipos de Rosto; Uso Em Ambiente Com Risco de Contaminação; Apresentação Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem Respeitando a Legislação Atual Vigente;	485532	1390546	UF-001 UNIDADE	250	R\$	R\$
55	Pulseira de Identificação de Paciente; Confeccionado Em 100% Pvc Atóxico, Anti-alergenico, Formato de Fita, Bordas Atraumaticas; Na Medida: Adulto; Na Cor Branca; Com Pontos Graduais de Tamanhos, Sistema de Fechamento Tipo Botão, Lacre Inviolável; Área Demarcada para Uso de Caneta Esferográfica; Resistente a Procedimentos, Impermeável, Inelástico, Antiestético; Apresentação Em Material Que Garanta Integridade do Produto; Estar de Acordo Com a Legislação Atual Vigente	384038	5053420	UF-01 UNIDADE	2.000	R\$	R\$
56	Seringa descartável em plástico, atóxico, pirogenico integro, transparente, apresentando rigidez e resistencia mecanica na sua utilizacao, corpo com graduacao de 100ul, milimetrada, embolo borracha atoxica na ponta, bico central e luer, esteril, siliconizada, com capacidade de 1ml, com agulha em aco inox medindo 13 x 4,5 mm, para aplicacao de insulina, o produto devera atender laborat que comprove cumprimento da NBR ISO 9537 e NBR ISO 7864	439654	596809	UF-001 UNIDADE	1.000	R\$	R\$
57	seringa descartável; em plástico, atóxico, apirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistencia mecânica na sua utilização; corpo com escala em gravação visível e resistente, mil metrada e numerada de 2,0 em 2,0ml; embolo e borracha de ajuste, anel de retenção; bico central luer slip (sem rosca); estéril; siliconada;	439641	4621905	UF-01 UNIDADE	2.400	R\$	R\$

	com capacidade de 10ml; sem agulha; o produto deverá atender individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de acordo com a rdc 185;						
58	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirogênico Polipropileno; Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Graduação Milimetrada; Embolo Com Borracha Atóxica Na Ponta; Bico Tipo Cateter Slip (longo e Calibro-o P/ Conexões de Sondas e Extensões de Látex; Esterilizado Em Raios Gama Ou Oxido de Etileno; Siliconada; Com Capacidade de No Mínimo de 50ml; Sem Agulha, Embalagem Que Atenda a Legislação Vigente	439636	1637649	UF-001 UNIDADE	1.500	R\$	R\$
59	Solução Limpadora Enzimática; Com No Mínimo 04 Enzimas; Contendo Álcool Isopropílico, e Detergente Não Iônico; Pé Neutro, não Irritante P/ Pele e Mucosa, não Corrosivo, biodegradável, atóxico.; Específico para Limpeza de Instrumentais, equipamentos e Artigos Médicos, manual Ou Equipamento Automatizado; Acondicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, apresentar Teste de Inexistência de Irritabilidade; Rotulo Com N.de Lote, data Fabricação, validade, procedência, reg. 68 No M.saude, e Formula;	476022	753475	UF-37 - LITRO	12	R\$	R\$
60	Sonda Foley em látex, silicatizada, ponta arredondada c/dois orifícios contralaterais, estéril, com balão de capacidade máxima de 15ml, dotado de válvula anti-refluxo, com 2 vias, número do calibre estampado em local visível calibre 16, com gravação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente	464219	2311097	UF-01 UNIDADE	60	R\$	R\$

61	Sonda Foley; Em 100% Silicone, para Uso Em Cistostomia e Sondagem Uretral; Calibre 18; Siliconizada; Estéril; Com Balão de Até 30 Ml; Com 3 Vias; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Da Extremidade Distal; Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	436837	4885830	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
62	Sonda Foley; Em Borracha Natural; Siliconada; Estéril; Com Balão de Capacidade Máxima de 30 a 60ml; Com 3 Vias, Calibre 20; Número do Calibre Estampado Em Local Visível Embalada Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	438578	4476565	UF-01 UNIDADE	30	R\$	R\$
63	Sonda Uretral; Confeccionada Em Pvc, Sem Rebarbas de Manufatura; Atóxica, Epirogênica, Flexível, Transparente; Com 35 Cm de Comprimento, Número 12; Com Conector Universal; Siliconizada; Estéril; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual	435993	3011275	UF-01 UNIDADE	250	R\$	R\$
64	Tensor Abdominal; Elástico Resistente e Lavável; Com Fecho Em Velcro; Preto; Tamanho M ; Embalado Em Embalagem Adequada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Norma Técnica Brasileira NBR 14725-1 para Cintas Abdominais para Uso Ergonômico Conforme Legislação Vigente	481609	4189078	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$
65	Tensor Abdominal; Elástico Resistente e Lavável; Com Fecho Em Velcro; Preto; Tamanho G ; Embalado Em Embalagem Adequada; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Norma Técnica Brasileira NBR 14725-1 para Cintas Abdominais para Uso Ergonômico Conforme Legislação Vigente.	481609	4189086	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
66	Termômetro; Com Visor de Cristal Líquido, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material à Prova de Água,	435801	4012909	UF-01 UNIDADE	50	R\$	R\$

	Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduada Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração;						
67	Termômetro"; Digital Infravermelho de Testa Ou Ouvido, Sem Contato C/a Pele do Paciente, Visor Color, Com Alarme; Com Display de Mudança de Cor, Conforme a Temperatura Indicada, Com Medição Instantânea; Atender a Legislação Vigente;	474168	5493064	UF-01 UNIDADE	100	R\$	R\$
68	Touca Cirúrgica Descartável; Confeccionada a Base de Fibras 100%polipropileno, hipoalergenico, Gramatura 30; Formato Anatômico; Com Capacidade de Ventilação; Com Elástico Em Toda Sua Extensão; o Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente -	428616	775207	UF-201 CAIXA COM 100 UNIDADES	1.000	R\$	R\$
69	Curativo Adesivo; Com Placa Adesiva e Flexível, hidroativo; Camada Externa Impermeável, camada Intermediária Aderente, camada Interna Superabsorvente, não Aderente; Composta Com 3 Camadas, interna Tecido Não Aderente, intermediária Hidropolímero Ou Hidro coloide; Medindo Aproximadamente 10 x 10 Cm; Involucro Individual Esteril, embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente;	615401	3337243	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
70	Cobertura de Hidropolímeros medindo aprox. 15x15cm (variação na medida de +/- 10%) min.3 camadas, curativo adesivo com borda, comp: silicone, espuma fina de poliuretano no nível da pele e filme de poliuretano semipermeável, esteril, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura aséptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislação	485100	5492424	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$

	vigente						
71	Curativo Adesivo; Com Multicamadas, composta de Filme Externo Impermeavel, camada de Espuma de Poliuretano Absorvente; Camada Fibras de Carboximetilcelulose Sodica, camada de Silicone Adesivo Perfurado; Camada de Ligação de Poliuretano Aromatico, para Redução de Fricção e Cisalhamento; Distribuição Da Pressão o, Medindo 20x16,9cm; Involucro Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a a Legislação Atual Vigente	484899	5891884	UF-01 UNIDADE	500	R\$	R\$
72	Canula de traqueostomia esteril descartável, confeccionada em pvc, atoxico, transparente, composta por canula externa sem balao com conector transparente de 15mm eixo anatomico da canula, canula interior e linha radiopaca, asas para fixacao com fita de fixacao, de fácil manuseio que nao cause traumatismo traqueal e mandril com ponta arredondada, sem guarnicao, calibre 7,5, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual	428731	513629-6	UF 01 UNIDADE	10	R\$	R\$
73	Gaze Hidrófila; de Fios de 100% Algodão; Puro e Branco; Com No Mínimo 13 Fios; Sendo 5 Dobras e 8 Camadas; Medindo 91 Mm x 91 M; Bom Acabamento; Bom Acabamento, sem Fios Soltos e Enrolada de Forma Continua e Uniforme; Rolo Tipo Queijo; Não Estéril; o Produto Deverá Ser Entregue Com Laudo Que Comprove Cumprimento Da Nbr 14108	317779	4425944	UF-01 UNIDADE	12	R\$	R\$
74	Canula de traqueostomia esteril descartavel confeccionada em pvc, atoxico, flexivel, transparente, composta por canula externa com balao de baixa pressao e alto volume, com balao de controle de pressao, canula interior e tampa de vedacao, com linha radiopaca em toda a sua sua extensao, asas para fixacao com flexibilidade, de facil manuseio que nao cause traumatismo	438090	3197565	UF -01	30	R\$	R\$

	traqueal e mandril com ponta arredondada, valvula universal (15mm) para seringas, calibre 8,0 mm, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica, a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente						
75	Canula de traqueostomia em aco inoxidavel, composta de 3 partes: canula interna, externa, obturador, canula interna c/conexao giratoria fenestrada p/trava, can.externa c/trava e aba p/fixacao, obturador, diam.n.05/11mm, curta, c/numer. impressa na canula, e embalada em material apropriado	423721	467715	UF 01	10	R\$	R\$
76	Agulha removivel para coleta multipla de sangue, uso em tubo de coleta de sangue a vacuo e ou aspiracao, agulha 25 x 8. validade minima de 1 ano, caixa apropriada. rotulo nr. de lote, data de fabricacao, registro no m.s. e procedencia	397584	1134167	UF 01	500	R\$	R\$
77	Equipo para bomba de infusao de sistema peristáltico linear, tipo para administração de nutricao enteral, com tubo em pvc transparente e flexível, câmara flexível de macrogotas, comprimento aproximado de 210 cm, com intermediario em tubo de pvc, com rosca para fixacao em bolsa de dieta e adaptador para conexao em frasco tipo mamadeira, com injetor para adicao de medicação e ou agua, controle de gotejamento por trava mecanica, tampas ocluseras (sem tampas). acompanha capa protetora de bolsa e frasco, extremidade tipo luer escalonado que nao permite conexao com acesso venoso, compativel com bomba ref. applix smart/ fresenius, embalagem unitaria que promova barreira bacteriana e permita abertura asseptica, a apresentação do produto devera obedecer a legislacao vigente	610238	4511140	UF 01	3.000	R\$	R\$



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Centro de Reabilitação de Casa Branca - Serviço de Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00072019/2024-56

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Despacho

Ciente, conforme documento (006780112)



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Cecilia Remedio Gonçalo, ENFERMEIRA**, em 02/05/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricia Morandin Rissardi, Diretor Técnico de Saúde II**, em 02/05/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026780112** e o código CRC **FAF6D7EC**.